



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 50

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/11/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - sob a proteção de Deus, declaro aberta a 40ª sessão ordinária do ano de 2022 e convido a todos os presentes para que fiquem de pé para a leitura de um texto bíblico. 1º Secretário - Matheus 6, 3. "Mas vocês, quando ajudar alguém, alguma pessoa necessitada, faça isso de tal modo que nem seu melhor amigo fique sabendo do que você fez." Glórias a Deus, amém! Vereador Luiz Carlos Garcia - pela ordem, Senhor Presidente. Presidente - pela ordem Vereador Bolacha. Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor Presidente, eu gostaria que invertesse a ordem do dia, colocar em votação para inverter a ordem do dia se possível. Presidente - coloco em discussão o pedido de ordem do Vereador Luiz Carlos Garcia para inverter a ordem do dia. Coloco em discussão. Coloco e votação, os Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Determino ao 1º Secretário que faça a leitura da ordem do dia. 1º Secretário - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº23/2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

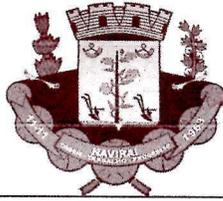
LIVRO ATA Nº 50

de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº23/2022. "Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para a douda apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº23/2022, que em suma 'Acrescenta redação a Lei Complementar nº49/2004 que dispõe sobre a política municipal de meio ambiente do Município de Naviraí, disciplina e licenciamento ambiental, define infrações administrativas ambientais, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.' O ICMS é um tributo de competência estadual, sendo uma repartição constitucional da receita do ICMS, dos quais 75% pertencem ao estado e 25% pertencem aos municípios. Do critério constitucional de distribuição do ICMS pertencente aos municípios: 75% do valor adicionado e 25% critério do estado. Cada estado pode legislar sobre 25% do total repassado aos municípios através do ICMS, escolhendo seus próprios critérios para distribuição dessa parte do tributo. A distribuição legislada pelo Estado de Mato Grosso do Sul é dividida da seguinte forma: 12% igualitário, 5% área municipal, 5% número de eleitores e 3% receita própria. Da distribuição do ICMS igualitário: 5% ecológico e 7% igualitário. O ICMS Ecológico é um mecanismo de repartição de receitas tributárias pertencentes aos municípios, baseado em um conjunto de critérios ambientais, estabelecidos para determinar quanto cada município irá receber dos recursos financeiros arrecadados com o ICMS do Estado. Lei Complementar nº57, de 04/01/1991 alterada pela Lei Complementar nº159, de 26/12/2011 estabelece 5% para rateio entre os municípios que tenham parte de seu território integrando terras indígenas homologadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 50

unidades de conservação da natureza devidamente inscrita no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e, ainda, aos que possuam plano de gestão, sistema de coleta seletiva e disposição final de resíduos sólidos, devendo esta última, ser devidamente licenciada. Já a Lei Estadual nº4.219 de 11/07/2012 estabelece os componentes do recurso, sendo: 7/10 unidades de Conservação da Natureza, devidamente no CEUC - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação e 3/10 plano de gestão, sistema de coleta seletiva e disposição final de resíduos sólidos. Seguindo, o Decreto Estadual nº14.366 de 29/12/2015, cria o Programa Estadual do ICMS Ecológico e estabelece diretrizes para o rateio, tendo como objetivo a consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, da estratégia estadual para conservação da biodiversidade e da adequada gestão dos resíduos sólidos. E tem qualidade da sua conservação, a melhoria na gestão dos resíduos sólidos e a promoção da justiça fiscal. A Lei Complementar nº049/2004, de 01/09/2004 dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Naviraí, disciplina o licenciamento ambiental, define infrações administrativas ambientais, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências correlatas. A referida Lei, em seu art.65 define que o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA tem por objetivo captar recursos para ressarcir a coletividade dos danos causados ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico, paisagístico, no território do município de Naviraí, assim como: promover e fomentar campanhas educativas na área ambiental; financiar o zoneamento e o mapeamento das fontes de poluição, e o reflorestamento das áreas de preservação permanente;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

fomentar as ações de fiscalização e monitoramento das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras do meio ambiente, inclusive a aquisição de materiais e pagamento de projetos. Como forma de medir e efetividade de gestão das Unidades de Conservação, todo ano deve ser preenchido e enviado para o IMASUL uma "tábua de avaliação" para cada uma dessas áreas. Destacamos aqui que o Município de Naviraí possui 6 Unidades de Conservação sendo: Duas municipais - parque natural municipal de Naviraí e parque natural municipal do córrego Cumandaí; duas estaduais - parque estadual das várzeas do rio Ivinhema e RPPN Santa Cecília e Federais e duas Federais, Parque Nacional de Ilha Grande e APA das ilhas e várzeas do Rio Paraná, as quais correspondem a 42,1% do espaço territorial do município. Dentro das tábuas de avaliação, no item "Participação Social e Gestão Pública" é feito o questionamento se existe Fundo Municipal de Meio Ambiente legalmente criado e ativo, e se algum percentual do ICMS Ecológico é destinado a este. Como não existe ainda legislação repassando ao Fundo de Meio Ambiente percentual do ICMS Ecológico, Naviraí pontua apenas 50% nessa questão. Ressaltamos que é uma tábua de avaliação para cada Unidade de Conservação, portanto, estamos deixando de pontuar em seis tábuas. Diante do que foi apresentado, vimos solicitar a Vossa Senhoria, aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, que em suma estabelece a destinação de 2,5% do total do ICMS Ecológico do Município para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, o que melhorará a arrecadação, incidindo em uma melhor avaliação da Gestão e conseqüente incremento no repasse de ICMS Ecológico para o Município de Naviraí. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo na oportunidade, minhas considerações e apreço." Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos. Pareceres das comissões: comissão de justiça, legislação e redação - parecer favorável; comissão de finanças e orçamento - parecer favorável. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº23/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º Secretário - com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - declaro o Projeto de Lei Complementar nº23/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em segunda e última discussão e votação. 1º Secretário - em 2º e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº29/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº29/2022. "Senhor Presidente, encaminhamos através de Vossa Excelência, para a apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar que trata da isenção da cobrança do tributo na espécie taxas para órgãos públicos da União, Estado, do Município e para os partidos políticos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Atentamos para o fato de que apesar da alteração de toda a redação do texto do parágrafo único do art. 6º da LC 012/1998 (Código Tributário Municipal), as entidades religiosas citadas no inciso primeiro já possuíam e continuarão tendo isenção para o referido tributo. Em regra, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais prestam serviços obrigatórios e essenciais à população. A presente proposta tem por objetivo legalizar situação das entidades a que se refere, tornar a dívida ativa municipal mais próxima da realidade, já que em muitos casos não há o recebimento pelo município das referidas taxas, com execuções fiscais infrutíferas gerando, além das despesas, uma expectativa de dívida ativa que não se concretizará. A isenção para os partidos políticos já é praticada em muitos municípios e encontra sua justificativa na questão democrática e social. O impacto financeiro de tais isenções será praticamente inexistente, já que há muito a Fazenda Pública Municipal, apesar de realizar as devidas cobranças legais, não tem conseguido efetividade no recebimento das referidas taxas. Contando com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares ao Projeto de Lei em tela, apresentamos na oportunidade, protetos de elevada consideração e apreço." Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos. Pareceres das comissões: comissão de justiça, legislação e redação - parecer favorável; comissão de finanças e orçamento - parecer favorável. Presidente - em 2º e última discussão o Projeto de Lei Complementar nº29/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - com a palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra ao Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público presente e público que nos assiste.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº29/2022 enviado pelo Executivo, Projeto do qual eu acho um absurdo. Absurdo pelo qual ela pede isenção tributária a órgãos públicos e partidos políticos. Enquanto ela pede isenção, Prefeita pede isenção para esse grupo, ela vem fazer um georreferenciamento do município, ao qual aumentará o tributo a aqueles que contribuem, de fato, com o município, motivo pelo qual eu sou contrário a esse projeto, e peço que os Nobres Vereadores votem contrário também. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - bom dia a todos presentes, bom dia aos ouvintes da rádio Cultura, aos telespectadores do Facebook, do Youtube. Também peço a Vossas Excelências para votarem contrário esse projeto que está isentando principalmente os partidos políticos de carga tributária. Os partidos políticos que tem o fundo partidário bilionário, então esses partidos já recebem num valor exorbitante da população, e ainda é pedido para que esses não paguem tributos. Então, acho que só esse argumento, por si só, já é o suficiente para que votem contrário. Obrigado Presidente! Presidente - mais alguém quer fazer o uso da palavra? Peço o Projeto, por gentileza, 1º secretário. Primeiro, o Projeto de Lei Complementar está isentando órgãos federais, como é feito em todos os municípios, segundo os partidos políticos conforme o Dr. Daniel Moretto disse que recebe um fundo bilionário do Governo Federal, que é o fundo eleitoral, que é legítimo, porque todos nós aqui temos direito, hoje estamos Legisladores porque usamos o fundo eleitoral, porque os nossos partidos precisam disso. O fundo eleitoral veio para acabar com aquele negócio de toma lá da cá, aqueles ricos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

que tem empresas que recebiam fortunas de doações, porque você ter um amigo rico, tem uma empresa que quer doar 2 milhões pra mim, e isso aqui veio para tirar aquela... dar paridade de armas na eleição. Também Josias, continuidade a isenções das igrejas, nós temos que ler o projeto para fazermos uma discussão um pouco mais sábia. Então, é bem tranquilo, isentar os órgãos federais que é feito em todo território nacional, os partidos políticos isentados, você sabe que o partido político, o fundo eleitoral, algumas coisas não podem pagar com fundo eleitoral, que você responde por crime eleitoral. Então é pacificar e tentar levar para um pleito eleitoral com mais tranquilidade, como é feito nos outros municípios, você usar o fundo eleitoral para pagar coisas estranhar e que é feito no dia a dia, alguns tributos, vou cometer crime eleitoral, e o mesmo projeto da continuidade as isenções das igrejas. Esse era meu esclarecimento. Vereador Josias de Carvalho - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Josias. Vereador Josias de Carvalho - parabenizar a Vossa fala, Presidente, com muita sabedoria. Eu também entendo dessa forma, eu vou adentrar mais na questão ai das cobranças de impostos das igrejas, eu acho que já existe, isso é como Vossa Excelência disse, é dar uma sequência, uma continuidade, e a gente tem que abençoar mesmo. A igreja sempre foi um canal de bênçãos para todos os municípios, para esse país, e se os nossos governantes lá em cima entendessem isso, valorizaria muito mais a igreja, a Lei inclusive tem que ser para todos, então não pode, por exemplo, isentar a parte política e deixar as igrejas e vice-versa, então tem que ser para todos ai a isenção. Então eu ratifico a vossa fala, e concordo com Vossa Excelência de que realmente nós temos que votar para o bem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

da nossa população. A igreja faz parte, é um seguimento importante dentro da nossa sociedade. Vereador Rodrigo Sacuno - pela liderança do PSD Senhor Presidente. Presidente - pela liderança do PSD Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - vou só deixar bem esclarecido o que eu penso Vereador Josias, eu não sou contra a isenção de IPTU dos templos religiosos, até porque a Constituição Federal já prevê isso. Agora, sou contra a integridade do projeto, contra isentar órgãos públicos e partidos políticos. Então, é diferente, não vamos fazer um discurso do que eu falei aqui e o Vereador Daniel Moretto, não sou contra a isenção de igrejas, que volto a repetir, já é isentado pela Constituição Federal. Agora sou contra a isenção de órgãos públicos e partidos políticos. Vereador Josias de Carvalho - Vereador, me permite um aparte? Vereador Rodrigo Sacuno - sim! Vereador Josias de Carvalho - mas a questão da imparcialidade. Então a Lei não pode abranger só ali a questão política, tem que abranger tanto a política quanto a igreja. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - por que não pode, se já existe? A isenção de igrejas e templos religiosos não pagam impostos porque estão entre as instituições que possuem imunidade tributária, Constituição Federal, Josias! Constituição Federal! Agora você está querendo e questionar uma Lei Municipal sob uma Lei Federal, não to entendendo! Mas respeito a Vossa Excelência, sou contra a isenção tributária de partidos políticos e órgãos públicos. Então, se eu votar o projeto favorável, estarei votando na íntegra que o Executivo mande um projeto isentando as igrejas, aí o meu parecer será de forma contrária. Vereador Josias de Carvalho - pela liderança! Presidente - pela liderança Vereador Josias. Vereador Josias de Carvalho - Vossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Excelência sabe muito bem que por mais que existe a Lei, mas os municípios podem criar encargos referentes no que tange a cobrar impostos das igrejas, inclusive eu fui autor da Lei aqui que tirou todos os impostos das igrejas, inclusive a taxa de alvará, entre outros encargos. Por isso que eu quero aqui continuar ratificando aqui a fala do nosso Presidente, e da mesma forma, eu entendo, se for cobrar ali dos impostos dos partidos, é questão da imparcialidade. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - concede aparte? Vereador Josias de Carvalho - pela liderança não pode aparte! Presidente - mas eu vou usar analogia, como Vossa Excelência pela aparte, eu vou usar analogia, e vou conceder ao Vereador Rodrigo Sacuno, porque Vossa Excelência usou pela aparte na fala sobre a liderança. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - obrigado Senhor Presidente. Vereador Josias, só estou, não quero entrar nessa discussão com Vossa Excelência, até porque, como disse aqui para Vossa Excelência, penso que se a Constituição Federal, que é a nossa Lei maior, isenta, acredito que não tem porque isso aí e seja dúbio uma Lei Municipal sobre isso, é o que eu penso. Na verdade, o meu parecer contrário é pelos órgão federais e partidos políticos e não contra os centros religiosos e contra as igrejas. Então só para não ficar mal interpretado, Vereador Josias, a questão do voto, entendeu? Obrigado. Vereador Josias de Carvalho - entendo, Vereador Sacuno, sei que longe disso de você querer boicotar as igrejas, longe disso, não estou pensando nisso não! Estou defendendo o meu ponto de vista, como Vossa Excelência defende o ponto e vista, e acho que quando a igreja está em questão, para mim isso é fundamental, é de suma importância, para que a gente continue brigando para essa questão de tributação. Muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

vezes os municípios cobram das igrejas, isso já aconteceu aqui no nosso município, teve gestores anteriores que enviaram projetos cobrando encargos das igrejas, inclusive, inclusive, havia uma Lei que cobrava R\$280,00 para as igrejas utilizarem espaço público, que era a praça municipal. Eu entrei com uma Lei, o Vereador Bolacha comigo, Vereador Fabiano, Vereador Neninha, e nós derrubamos essa Lei, está lembrado né Vossa Excelência? Cobravam das igrejas para utilizar a praça pública, um absurdo! E nós entramos com essa Lei e derrubamos mais um encargo que cobravam, um tributo que cobravam das igrejas. Então, quando se tratam das igrejas, eu fico atento nesta Casa de Leis, como muitas ideologias quiseram passar essa Casa de Leis aqui e nós não deixamos. Uma delas foi a ideologia de gênero, que inclusive está em discussão lá em Campo Grande, que estão querendo colocar agora uma aula para ensinar as crianças sobre o feminismo, olha que absurdo! Ensinar a ler e escrever, entre outras coisas, não querem, por isso o Brasil se encontra um caos, a nossa educação é a pior do mundo. Obrigado Senhor Presidente! Vereador André Ricardo Biscaro - palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador André. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve e nos assiste nas redes sociais, bom dia a todos! Eu não poderia ficar sem entrar nessa discussão desse projeto porque cita as igrejas, e eu como Vereador, a gente tem que analisar muito bem tudo o que entra. Concordo a fala do Vereador Rodrigo Sacuno, Vereador Daniel Moretto e respeito! Mas eu como Vereador nunca que vou dar um voto que para poder prejudicar as igrejas do nosso município. Então, peço a Vossas Excelências que votem na matéria relacionada as igrejas, porque as isenção dos partidos e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

dos prédios públicos vai dar pouco dinheiro, pelo estudo que tem aqui é pouco. Então peço, pensando nas igrejas, peço o voto de Vossas Excelências. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Luiz Carlos Garcia - com a palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor Presidente, Senhor Vereadores, público que nos presencia aqui e através das redes sociais. Eu gostaria de entender se existe a Lei Federal para isentar as igrejas já? Essa Lei não pode intervir na outra, sob a outra, então isso ai não vai cair, não é votando contra a questão do projeto da isenção dos impostos para partidos políticos que vai derrubar a outra Lei, se ela já existe, se é Lei Federal, então pensando nisto eu sou totalmente contra, contra essa isenção também. Das igrejas não, porque ela já existe! Vereador Josias de Carvalho - me concede aparte Vereador? Vereador Luiz Carlos Garcia - com certeza! Vereador Josias de Carvalho - se não me engano também tem a Lei Federal que já extinguiu também, a questão é só municipalizando para organizar isso ai, não é outra coisa. Vereador Luiz Carlos Garcia - tá ok então! Era só pra mim entender melhor isso e dar o meu voto. Presidente - só para esclarecer, Vereador Luiz Carlos Garcia, na fala de Vossa Excelência, vamos começar pelo partido político, o município nunca cobrou, nunca foi cobrado taxa de partido político, taxa federal. Segundo, é para regularizar aqueles partidos que estão inadimplentes, é uma anistia, isso está fazendo em todo território nacional. Terceiro, existe sim na constituição federal a isenção das igrejas de IPTU, nós estamos indo além no município de Naviraí. A matéria é concorrente, nós podemos legislar em cima disso também, por isso existe a Câmara de Vereadores, nós estamos indo além. Algumas outras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 50

taxas que vão ser, que possam ser usadas por uma igreja, Josias, vai ser isentada. Existe todo um rito que precisa ser seguido na igreja para você construir uma igreja, para chegar até a isenção do IPTU. Alvará de construção, ITBI, tudo aquela situação que envolve. Então, nós estamos aqui abrindo leque para as entidades eclesiais, nós só estamos, a nossa legislatura é concorrente, nós podemos legislar sim em cima dessa matéria e nós podemos ir além, e é isso que nós estamos indo. Então, não estamos isentando os partidos políticos, já era isento, nunca foi cobrado, mas estamos para regularizar aqueles partidos que não recebem o fundo eleitoral, essa fortuna que foi falada, Vereador Josias, e nós estamos entrando em discussão das igrejas, para lá e para cá, não! Nós somos além, ponto final, nós só estamos beneficiando o município de Naviraí. O outro ponto que os órgãos públicos federais, a receita federal, isso existe um convênio com o município, governo do estado e governo federal, nós estamos só colocando o que foi acertado com o ministro da economia e demais setores do governo federal com estado e município, só isso! Não tem nada fora da Lei, conforme parecer jurídico. Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto - contrário. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

contrário. 2º Secretário - com 10 votos favoráveis e 2 contrário, Senhor Presidente. Presidente - declaro o Projeto de Lei Complementar nº29/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em segunda e última discussão e votação. 1º Secretário - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº5/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e André Ricardo Biscaro. Projeto de Lei Complementar nº5 de 09 de junho de 2022. "Acrescenta o art. 9º-A e parágrafo único na Lei Complementar nº 36, de 26 de dezembro de 2002, que 'Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dá outras providências'". Pareceres das comissões: comissão de legislação, justiça e redação - parecer favorável; comissão de finanças e orçamento - parecer favorável. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº05/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - só para complementar as falas das sessões passadas, que esse aqui é segunda votação, para a população entender. Esse Projeto de Lei de autoria minha e do Vereador Josias, é para que a população que está sofrendo ai com a falta de luz em frente de casa, pare de pagar a taxa de iluminação pública depois que fizer a reclamação na prefeitura. Então, nós estamos dando aqui o direito da pessoa poder ter pelo menos juridicamente para poder inibir essa cobrança. Eu mesmo tenho serviços de solicitação de lâmpadas a mais de 3 meses para trocar no município, e não troca, e a população está pagando sem ter o serviço. Então, eu e o Vereador Josias fizemos uma Lei para poder ver se da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

uma pressionada no município para que eles comecem a fazer o serviço. Obrigado Senhor Presidente! Vereador Josias de Carvalho - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - como bem frisou ai o Vereador Ricck, é uma Lei nossa, que nós sentamos juntos e discutimos, e a importância dela é justamente isso que o Vereador disse, é pressionar o setor público, os responsáveis, para que as demandas da população sejam atendidas. Estamos vivendo momentos difíceis, e a escuridão favorece o malandro, vagabundo, e ai recentemente foi roubado camioneta, foi roubado moto. Então, quanto mais escuro, mais fácil do malandro atuar e a gente quer inibir, não só isso, e pressionar ao Poder Público, o pessoal responsável, para que atenda rapidamente, com agilidade as demandas que existem no nosso município. Mas eu quero trazer uma notícia boa, o Simon Rogério, faz parte de uma pasta importante do nosso município, é o nosso chefe do executivo ali, juntamente com a Rhaiza, e ele disse que em 20 dias eles querem dar jeito nessas lâmpadas e melhorar ai toda a iluminação do nosso município. Então, a importância do Vereador não é só fazer o projeto não, mas ir lá também cobrar as nossas autoridades. Vereador Ricck, esse é um projeto que eu vejo assim, muito bom mesmo, a população, já deu repercussão, a população gostou, porque quantos anos eles vem pagando a iluminação pública. Tem lugares ai que tem 5, 6 meses, e já houve a cobrança, houve a manifestação, inclusive nossa através de ofício, e até hoje não atenderam a demanda que é ali naquela região da Avenida Caarapó, lá em cima, próximo do Porto Belo, e até hoje não colocaram as lâmpadas lá, tem uns 4 meses que estamos cobrando, pressionando e não sai. Então a Lei vai ajudar nesse sentido, vai valorizar também aqui a palavra do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Vereador. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Josias. Eu acho que com 20 dias eles resolvem mesmo, pois fizeram licitação de 7 milhões de reais, que a população está nos cobrando aí como Vereadores. 7 milhões de reais para a iluminação pública, e mais algumas coisas que foram feitas nessa licitação. Nós estamos cobrando aqui desde o começo do mandato para que resolva essa situação, porque dinheiro tinha na conta da COSIP, e não foi feito nada. Eu disse algumas sessões atrás que quando pior era melhor, porque ia chegar um momento que eles iam querer terceirizar o serviço e o momento chegou, tá gravado minha fala ai! O meu medo, eu não tenho medo nenhum de falar, de falar eu não tenho medo nenhum, porque aqui eu estou amparado conforme a Constituição Federal, que a minha fala aqui ela é inviolável, e eu não respondo cível e nem criminal no município, na minha fala e no meu voto. O meu medo é da prefeita Rhaiza não ter formado uma equipe de gerentes, o meu medo, a minha suspeita é ter montado uma quadrilha, esse é meu medo, porque o pior cego é aquele que não quer enxergar. Hoje, reunido com alguns vereadores, a população está cobrando, a população quer que a gente tome alguma atitude e nós não podemos ficar inertes, aqui nós temos nossas divergências aqui com os nossos mandatos aqui na discussão de algum projeto, isso é normal, Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, Vereador Dr. Daniel, Vereador Bolacha, aqui nós temos as nossas divergências, mas nós estamos aqui para defender a população. Nós não podemos ser covardes nessa nossa atribuição, e o momento chegou, foi falado, foi avisado! Conversei com alguns Vereadores hoje, trouxeram para mim, nós vamos abrir a CI da iluminação pública, não fugindo da matéria, nós vamos abrir CI dos livros que foram comprados milhões e milhões de livros,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

foram comprados pela gerência de educação; se cada criança levar os livros para casa eles montam uma biblioteca em casa, tem até coleção para como se cria jacaré. Então, o Vereador Regivan me falou aqui das luzes de natal das pracinhas, uma 200 e poucos mil, outra 200 mil, eu acho que o natal nós podemos iluminar daqui até Gramado com esse dinheiro, eu falo Gramado porque é a cidade onde o natal é investido lá as luzes. Então assim, falar nós falamos, cobrar nós cobramos, agora a população está colocando a culpa na Câmara de Vereadores. Nós tomamos atitude agora e puxamos o freio agora desse povo que não tem compromisso nenhum com o município de Naviraí; desse povo que só quer gastar o dinheiro, gastar o dinheiro, não sei qual o interesse mas nós vamos descobrir, se for o caso vamos encaminhas para a Polícia, para o Ministério Público, mas não vamos deixar os cofres de Naviraí serem lapidados. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, obrigado pela palavra. Senhor Presidente, quero endossar suas palavras, e dizer a população que nós estamos sim atentos a essas barbáries que estão sendo feitas no município. 3 milhões e 200 mil em aquisição de livros que até agora não nos veio a resposta sobre a aquisição desses livros. Encaminhei um pedido de parecer jurídico, a prefeita não me respondeu conforme tem que ser respondido. Não mandou o contrato licitatório, não mandou nada. Então, só mais uma prova que ela desrespeita essa Casa de Leis, e estaremos tomando providências. Quanto a contratação que foi feita dos 7 milhões ai, é outra coisa. Em relação ao vídeo que o vice-prefeito fez hoje, sou amigo dele, gosto dele, porém também não posso aceitar que jogue a população



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

contra essa Casa de Leis e contra os Vereadores. Nós Vereadores não podemos impedir que seja feito um processo licitatório. Processo licitatório ela faz, a prefeita faz, e ela abriu, ao contrário do que ele diz, que iria ser feito... não, foi feito! O que nós podemos fazer, Senhor Presidente, é justamente isso que vamos fazer, investigar o processo licitatório, contestar o que vem acontecendo no nosso município. Foi pedida a contratação, eu pedi a contratação de novos funcionários para que seja feita a troca de lâmpadas, não, parece que tudo, como Vossa Excelência disse, tudo está sendo terceirizado no município e por um valor absurdo, é 3 milhões, é 7 milhões. Então vem acontecendo coisas que, eu não sei como vai ser pago isso Senhor Presidente, porque é locação de imóvel, é uma série de coisas que a gente, eu tô assustado, eu tô assustado porque não sei como vai ser feito isso. Vereador Josias de Carvalho - concede aparte Vereador? Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - sim Vereador. Vereador Josias de Carvalho - Vereador, eu não sei se a resposta veio e não foi agradável, ou se não veio, ou está dentro do prazo ainda para remeter a Vossa Excelência. Mas, se venceu o prazo é infração administrativa, aí é outra conversa, é óbvio que a Câmara tem que sentar e definir algumas coisas em relação a falta de resposta a essa Casa de Leis. Obrigado Vereador Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador Josias, como eu disse a Vossa Excelência, já tem o parecer jurídico desta Casa a respeito da falta de resposta. Já levei a conhecimento do Senhor Presidente a falta de resposta. Então, Vereador Josias, eu conto com Vossa Excelência, que quando, e se, abrirmos, instauramos uma CI, que tenha o parecer favorável de Vossa Excelência e não tenha um discurso de que eu estou fazendo politicagem a respeito de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

instaurar uma CI. Então, tudo isso, eu já levei ao conhecimento do Presidente desta Casa de Leis, e com certeza vamos instaurar uma CI porque está havendo desrespeito com essa Casa de Leis, está havendo desrespeito com os Vereadores, e com a população, porque nós somos cobrados, nós recebemos cobranças no Facebook, que nós não estamos fazendo nada, mas, quero deixar bem claro a população, Vereador Josias, como o vice-prefeito Márcio soltou um vídeo hoje, nós não podemos impedir que seja feita a contratação após ser feito o processo licitatório, isso é competência da prefeita, Vossas Excelências sabem disso. Eu não posso admitir o vídeo que o vice-prefeito Márcio fez e jogou a bola para nós Vereadores, não é assim não, as coisas não são assim! Essa política barata tem que se acabar, tem que acabar! Naviraí é feita de política barata, política em que as pessoas falam do jeito que convém, mas não sabem da legalidade do processo, e hora que senta nessa mesa aqui sabem como são as consequências, sabem que não é do jeito que é dito em vídeo, não é como sair na internet falando o que bem entende. A política tem que ser séria, tem que ser feita com seriedade e não com politicagem, Vereador Josias. Eu não posso admitir um vídeo, questionei o Márcio, falei "poxa Márcio, você sabe muito bem e está querendo jogar a população contra nós", ele é vice-prefeito, ele tem poder muito maior que nós, por mais que ele não seja ouvido, mas ele tem mais poder que nós. Então eu não posso admitir e falo em defesa nossa, Vereador Josias, porque no vídeo ele colocou nós contra a população, ele questionou que nós não estamos fazendo nada, se você prestar atenção nas palavras dele. Então eu não posso admitir isso. Obrigado. Presidente - eu que agradeço. Como o Vereador Josias, Bendito, quando nós fazemos um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

requerimento ao executivo e nós não somos respondidos no prazo, ou falta documento, ou eles querem esconder algum documento, isso concretiza crime político administrativo. Tem que ser encaminhado ao nosso jurídico, tem que ser encaminhado para nossa comissão de justiça, legislação e redação, e tem que ser instaurado o procedimento adequado contra a prefeita municipal. Isso está no nosso regimento interno e na lei orgânica do município. Vossa Excelência falou, vou falar bem rápido tá Vereador Josias, Vossa Excelência falou do vice-prefeito Márcio Araguaia, ele foi eleito na chapa com a prefeita Rhaiza, ele é o vice-prefeito. O Márcio ele gosta muito de ficar fazendo essas "fuleragens" dele, esses vídeos, mas resolver mesmo o problema ele não resolve nada. Ele é outro também que está torcendo contra o pior, melhor, ele está fazendo politicagem, o Márcio está fazendo politicagem. Ele não vem até essa Casa de Leis trazer nenhuma ideia, ele não vai ao Executivo conversar com a prefeita, que é prefeita dele, dar nenhuma ideia. Ele quer que a prefeita se lasque mesmo, porque ele quer sentar na cadeira dela, isso que o município de Naviraí tem hoje! Infelizmente é isso, uma prefeita que é totalmente a frente da gestão, nada pessoal contra ela, como pessoa eu amo ela, mas que a frente do executivo na gestão, totalmente despreparada, incompetente, essa fala tem que ser dita, e que tem um vice que é pior ainda! Vice que só sabe ficar gravando vídeo, jogando a população contra A e contra B, mas ele entrar no meio para tentar resolver alguma coisa ele não faz, por que ele não faz? Porque isso não é da índole dele, a índole dele nesse momento agora é fomentar a discórdia mesmo, ele quer que nós afastamos a prefeita, quer cassar a prefeita, quer sentar na cadeira da prefeita. Mas, vocês tem ideia do que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

é cessar o mandato de uma gestora afrente de um Poder Executivo para o município? Alguém tem noção do que é isso? Quem vai querer investir em Naviraí com uma bagunça política dessa? Qual é o empresário que vi querer vir aqui, pelo amor de Deus? Não vai Josias! Um vice-prefeito surtado, surtado, porque esse cara pra mim está surtado. A prefeita você fala, fala, parece que está entrando por um ouvido e saindo pelo outro. Nós estamos aqui cobrando, cobrando e cobrando! A Câmara está trabalhando! E nós vamos ter que usar o que? O regimento interno dessa Casa e a lei orgânica do município! Se nós montarmos a CI e tiver que afastar a prefeita, nós vamos afastar! Se o rapazinho lá, alegre lá, tiver que sentar na cadeira da prefeita e tiver que afastar, nós vamos afastar também! Não queremos chegar a isso, jamais! Ela foi eleita pelo voto do povo, direto da população, nós temos que respeitar isso, só qu ela tem que fazer por merecer ficar sentada naquela cadeira. Ela assume a prefeitura... não vou falar mais isso não, chega de falar! Agora aquele ditado, Josias, que é muito triste falar, "se não vai pelo amor, vai pela dor!". Vereador Josias de Carvalho - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Josias. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, Nobres Pares, Senhores presentes, quero aqui agradecer a presença de todos e também dos ouvintes da rádio Cultura-FM. Vereador Sacuno estava comentando sobre a CI e tal, ela é importante, toda CI é importante, mas quando há fundamentação Vereador, Presidente, quando há fundamentação. Aqui nesta Casa de Leis eu já tenho 4 mandatos, já passou projeto lata vazia, já passou o projeto encheção de linguiça, então, são coisas que a gente tem que entender, a CI ela é muito importante quando instaurada, sim! Mas, para isso a questão também é democrática, existe

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

aqueles que querem, aqueles que não querem, e os motivos de cada um, e tem que ser todos respeitados. É óbvio que se houver evidências, contundências, evidente que Vossa Excelência é advogado, sabe muito bem disso, que as coisas tem que prosseguir, dar continuidade até o fim, como disse aqui o nosso Presidente, vai abrir uma CI. Eu creio que é importante, porque esse é o papel do Vereador, e discordo quando diz que o Márcio tem mais poder do que nós, não tem! Quem tem poder de fiscalização direta mesmo é essa Casa de Leis, ai você está tirando as prerrogativas do Vereador, e as questões, Vossa Excelência não soube explicar, questão de licitação é questão orçamentária, é prerrogativa da prefeita. Ai, o que resta a nós é justamente o que o presidente falou, é abrir a CI e investigar, se houver irregularidade punir na forma da Lei. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - pela liderança Senhor Presidente. Presidente - pela liderança Vereador Rodrigo. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador Josias, só deixar bem claro o que eu disse para Vossa Excelência é justamente isso, porque o Márcio, se você ver no vídeo que ele fez, ele fala que nós deveríamos evitar a contratação, sendo que a contratação já foi feita porque já foi passado pelo processo licitatório, é isso que eu quero te explicar. Onde ele fala no vídeo, que ele fala que nós deveríamos impedir, nós temos o poder de impedir, Vereador Josias? Então! É isso que eu estou dizendo a Vossa Excelência! E Vossa Excelência, de certa forma, está rebatendo o que eu estou falando, e está concordando comigo, é isso que eu estou querendo explicar! Agora, o que cabe a nós, como Vossa Excelência disse, e o que eu falei, fiscalizar se há irregularidade no processo licitatório. Agora, o que nós temos que deixar claro para a população é que nós não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

podemos impedir que a prefeita faça a contratação dos 7 milhões, que ela abra o processo licitatório, porque como eu disse, isso é competência dela. Agora, veja bem, de acordo com o vídeo, por isso que eu to falado do Márcio, por causa que o vídeo que o Márcio fez ele jogou a população contra nós, Vereador Onevanzinho, o que não é certo, política tem que ser feita com responsabilidade. Chega de política barata no município, pelo amor de Deus gente, vamos fazer política com responsabilidade, de política barata já basta o que a gente vê por ai! É isso que eu estou falando Vereador Josias, e nós não podemos aceitar a politicagem, a política barata, de uma pessoa que tem mandato, é isso que eu estou te dizendo Vereador Josias. Eu sou amigo dele, Vossa Excelência é, só que a partir do momento que o cara joga a população contra nós Vereadores, eu não to falando só contra mim não Vereador Josias, é contra Vossa Excelência, é contra essa Casa de Leis. Isso eu não admito não! Obrigado! Vereador Luiz Carlos Garcia - com a palavra Senhor Presidente. Presidente - com a palavra Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Exatamente isso que o Vereador Sacuno falou, ele está jogando a população contra os Vereadores aqui da Câmara, fazendo politicagem mesmo. Então, na minha concepção, ele tem que pedir demissão, pede demissão do cargo de vice-prefeito, renuncia o cargo de vice-prefeito, não recebe mais dinheiro do município e fala o que ele quiser, da forma que ele quiser. Então, é o meu pensamento, eu acho que ele está fazendo politicagem, jogando a população, mas eu entendo que a população também sabe, uma parte sabe e outra não quer entender, gosta de criticar Vereador mesmo, fazer politicagem também, e descer a boca que Vereador não faz nada. Vereador Sacuno está coberto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

razão, nós estamos fazendo o nosso papel, e o nosso papel nesse caso é fiscalizar o que vai ser feito, porque não tem como a gente inibir que faça essa licitação. Então, minha revolta é essa, é só pedir, é só renunciar o cargo e senta o pau, pode fazer vídeo, pode fazer o que quiser, mas enquanto estiver recebendo dinheiro público do Município de Naviraí, ele tem que ajudar o Executivo porque ele pediu voto, ele saiu na rua para pedir voto para a Prefeita Rhaiza, para ele e para a Prefeita Rhaiza, então ele tem que trabalhar! Vai lá, mostra a cara, traz recurso, é amigo da Tereza Cristina, tem condição de trazer as coisas para o município de Naviraí, é só trazer, trazer e falar que foi ele que fez, ai eu concordo com ele. Mas, no mais é só isso mesmo e gostaria que ele respeitasse um pouco mais o Legislativo porque nós estamos aqui, todos, fazendo as cobranças. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Fabiano Domingos dos Santos, nós estamos encaminhando para o tempo regimental da discussão, tá? Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público presente, ouvintes da Cultura-FM. Essa terceirização ai, eu achei que era para a cidade toda, mas vendo, é duas avenidas, 7 milhões de reais! Para 2 avenidas só! Ai, é brincar com a cara da população e chamar nós aqui, desculpa, chamar nós Vereadores de "trouxas", bem na testa escrito, porque na COSIP tem dinheiro! Por que não usa o dinheiro da COSIP? O que tá acontecendo, Vereador Bolacha, Vereador Milton? Ai depois a cobrança vem em cima de nós, ontem mesmo eu fui numa reunião ontem a noite, o que está acontecendo no município de Naviraí? Ai eu falei que nós vamos investigar essa terceirização ai dessa iluminação. Ai eu conversando agora com o Vereador Ederson, Vereador Ricck



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Eventos, é duas avenidas só no município de Naviraí, 7 milhões de reais! Se eu não estou enganado, foi falado em uma sessão aqui... Vereador André Ricardo Biscaro - concede um aparte Vereador? Vereador Fabiano Domingos dos Santos - sim Vereador. Vereador André Ricardo Biscaro - não é querendo atrapalhar Vossa Excelência, mas já atrapalhando, a prefeita me ligou e me mandou o projeto. Parece que esses 7 milhões está englobado alguns recapes também, vamos fazer justiça aqui. Só que aqui nós temos que analisar se pode ser feito num contrato só, recapeamento e iluminação pública juntos, sendo que o dinheiro do COSIP é um e do recapeamento é outro. Então pode estar tendo um erro de contrato ai já, só para complementar a fala de Vossa Excelência. Obrigado. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - não, sim Vereador, obrigado, mas eu tô falando aqui que não precisava disso ai, porque se eu não me engano foi falado em uma sessão aqui que na COSIP tem aproximadamente 6 milhões na conta. Ai me faz uma terceirização de 7 milhões? Será que acha que aqui tem algum moleque aqui dentro? Estão brincando com a nossa cara, então temos sim que abrir uma CI, uma investigação para apurar isso ai Presidente, pode contar comigo, vamos abrir, eu estou aqui e eu sou favorável a abrir essa CI. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - palavra Senhor Presidente, vou ser bem breve! Presidente - palavra Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - bom, parabenizar as falas de Vossas Excelências a respeito de todas essas situações que vem acontecendo no nosso município, endosso todas as vossas falas. Só quero, até para a gente sair um pouquinho do fio da meada, parabenizar os Vereadores Rick e Josias pelo Projeto de Lei que de fato vem de encontro com essa barbaridade desses 7 milhões. Estamos aqui, 2



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Vereadores, e creio que os demais, para aprovar um Projeto de falta de iluminação e me vem 7 milhões de reais para 2 avenidas, e pela informação do Vereador Ricck, também para recape. Então o contrato está cada vez mais confuso, porque eu acho que é ainda mais, que essa Casa de Leis tem que investigar essa questão da CI. Além dessa barbaridade citada pelos Vereadores, também teve a palestra de 300 mil reais que não aconteceu, teve o aluguel de carro de 1 milhão e meio, que aqui essa Casa de Leis está sempre fiscalizando e sempre olhando por isso! Então vem de encontro com a fala do vice-prefeito, ele faz parte da gestão do Executivo. Vice-prefeito teria autonomia para fazer alguma fiscalização em cima disso e não passar por aqui. Vice-prefeito já foi Vereador e tem que entender como é que funciona essa Casa de Leis, para não falar o que está falando e tentar colocar a população contra nós. Obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Dr. Daniel. Vereador Regivan Moraes da Silva - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - bom dia povo que nos ouve pela rádio Cultura-FM, população de Naviraí, e Nobres Edis. Senhor Presidente, é uma palavra que eu vou falar é de ficar indignado realmente, o que aconteceu esse final de semana no nosso município. Aqui, como todos sabem, estamos cobrando, estamos correndo atrás, e o que mais deixa a gente indignado Presidente é a forma como nós aqui Vereadores ficamos sabendo, as vezes até mesmo depois da população. Estive no final de semana em duas festas ai ajudando e eu fui cobrado demais! A noite, depois no almoço lá na Seleta ontem, todo mundo indignado, população indignada com esse montante. Ai no caso eu disse como o Vereador Sacuno já disse, Vereador Josias, aqui nós não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

temos poder sobre isso, o que nós vamos fazer é isso que está todo mundo dizendo aqui, nós vamos ver a veracidade, aqui também não saiu da boca de nenhum Vereador aqui que está irregular, que nós vamos usar a prerrogativa nossa que é fiscalizar. Vamos fazer essa documentação, se estiver certo, beleza, também vamos fiscalizar depois se realmente vai ser efetuado o serviço certinho, da forma correta. Também fiquei pasmo com o Vereador Fabiano agora, na hora que o Senhor, Vossa Excelência e o Ricck, comentando que são duas avenidas só esse montante de 7 milhões. Então, é uma coisa que deixa a gente bastante indignado porque a população nos cobra e quando a gente vai falar para a população eles ficam também indignados da mesma forma que nós. Então, aqui quero deixar também a minha fala, não poderia deixar de dizer que vamos fiscalizar, e como também foi feito a da iluminação da praça que agora o Vereador Rodrigo Sacuno está falando aqui e tá lá que deu um montante de 470 mil reais as duas, e como já foi dito os outros. Então, vamos fazer a documentação, fiscalizar que é a nossa parte, e se estiver certo, nós também vamos fiscalizar o serviço. É isso ai Senhor Presidente. Vereador Antonio Bianchi - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, população de Naviraí. Senhor Presidente, é vergonhoso, é muito dinheiro! Eu acho que a nossa cidade, Vereador Sacuno, se for essa quantia de dinheiro para iluminar nossa cidade vai ter que ficar igual Las Vegas, Tokyo, Londres na Inglaterra. Vai ficar igual, Vereador Taquara! Porque, vou falar a verdade, é um arrombo de dinheiro! Eu nunca vi, Senhor Presidente, eu vou visitar direto uma rua lá no Jardim Paraíso, tem uma tal de dona Maria lá, o ex-vereador Jaime Dutra está dando risada lá



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

mas é verdade, Senhor Presidente, ela todo dia ela me cobra aquela luminária e ela falta pegar um cabo de vassoura e sair correndo atrás de mim, Senhor Presidente, é vergonhoso! Quantas luminárias têm em Naviraí queimadas, e o cidadão, Senhor Presidente, cobra o Vereador, cobra constantemente Vereador Josias, nós aqui dessa Casa de Leis. Eu falo a verdade, Senhor Presidente, quando a gente chega na rua esses gerentes da prefeita, eles tem que saber, Vereador Bolacha, que nós somos representantes direto do povo, as demandas do município chegam até nós primeiro, somos nós que levamos paulada todos os dias. Será que esses gerentes tem pelo menos um pingão de consciência de atender os pedidos dos Vereadores, Senhor Presidente? E olha, vou falar a verdade, é bem remunerado hein! Agora, dezembro agora, o décimo terceiro vem gordo, vão todos para praia! E nós Vereadores temos que ficar aqui na cidade levando paulada no escuro, Vereador Ricck! E aí, vou falar uma verdade, por que esses gerentes quando o Vereador Milton pede uma demanda, por que não atende? Porque você é o primeiro a ser cobrado, por que quando você faz um pedido para um gerente ele não vai lá e atende? Eu tava falando com o "boquinha" aqui, funcionário da Câmara, e nós levamos paulada todos os dias, as demandas chegam em nós primeiro, nós somos representantes diretos da população. Esses gerentes ai tem que tomar vergonha na cara, Senhor Presidente, e atender aos pedidos dos Vereadores. Obrigado Senhor Presidente. Vereador Milton Alves de Carvalho - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra ao Vereador Milton. Vereador Milton Alves de Carvalho - bom dia Senhores Vereadores, bom dia ao público presente, aquelas pessoas que nos ouvem. Eu quero falar aqui diretamente a nossa prefeita Rhaiza, quero falar diretamente a ela aqui,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 50

porque em volta dela tem vários gerentes e ela tem que ver o que está agregando para ela esses gerentes, o que está ajudando a ela. Aqui na Câmara aqui, eu estou vendo isso aqui como 4 anos de vestibular, eu acho que se eu fosse um prefeito hoje sem passar por aqui eu não conseguiria tocar a prefeitura também, porque aqui você aprende muito, isso aqui pra mim é um vestibular e infelizmente a nossa prefeita não passou por aqui, e a administração não tá boa, não tá boa! Ela tem que rever alguns conceitos, ver se alguns gerentes realmente estão agregando na sua administração, porque se não prefeita, venha até a nós, marca reunião semanalmente com essa Casa de Leis, com esses Vereadores, para discutir a sua administração. A coisa não tá boa, no final das contas alguns gerentes vão embora, que vieram aqui passar uma chuva e sabe Deus quais são as intenções, e outros vão ficar aqui, mas quem vai responder mesmo é a senhora, quem vai para o julgamento final é a senhora, isso a senhora pode ter certeza. Então na dúvida, procura essa Casa de Leis, se informa, porque a gente está aqui pra ajudar, esses Vereadores aqui amam Naviraí, porque a maioria foi nascido aqui, a gente tá aqui para ajudar a senhora, não tem ninguém aqui para sacanear não. E, procura a gente, procura essa Casa de Leis, eu tenho certeza que a senhora vai sair daqui orientada, e na dúvida, não vai fazer nada que não deve. São milhões e milhões, que eu não vou dizer que estão indo para o ralo não, mas são duvidosos, e a gente vai fiscalizar a fundo, e a canetada final é da senhora, a senhora que vai responder. Então fica de olho nas pessoas que estão em volta da senhora, é um conselho de um amigo, um Vereador amigo. Vereador José Roberto Pinheiro - com a palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra ao Vereador José Roberto Pinheiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Vereador José Roberto Pinheiro - bom dia Presidente, bom dia Nobres Vereadores, bom dia público presente, bom dia quem está acompanhando através das redes sociais, está ouvindo através da rádio Cultura. Eu não deveria deixar de falar e contribuir com esse debate. É um Projeto de grande importância e também concordar com as palavras do Vereador Rodrigo Sacuno, todos os Vereadores que contribuíram com esse debate. Nós Vereadores, igual o Vereador Bianchi falou, a gente é 24 horas cobrado por tudo o que acontece no nosso município. Uma despesa dessa que vai acontecer aí de 7 milhões, a gente fica sabendo através de redes sociais, nós Vereadores, e através do pessoal, do contribuinte, e a gente fica até surpreso de um montante desse aí, né Vereador. E a gente, é 3 milhões e pouco de compras de livros, 7 milhões de troca de lâmpadas, mais um milhão e pouco de aluguel de carros para gerentes, e a gente fica sabendo depois, e a gente dá tanto o espaço para a prefeita conversar com nós Vereadores para a gente estar sabendo quando a população pergunta para gente. Nós é 24 horas com a população, com nossos eleitores que votaram em nós, sempre a gente está visitando eles, visitando a população. Essa é a nossa troca ativa, de estar visitando a população, então é igual o Vereador Sacuno, Vereador Daniel está entrando agora, com a CI, e essa CI é com certeza para a gente ter o detalhamento do que está acontecendo com o município, com essas despesas, quem tem o poder de ordenar essas despesas é a prefeita. No final de tudo, realmente não é gerente que vai pagar, quem vai pagar o preço final é a prefeita! Nós Vereadores somos cobrados, nós estamos aqui para cobrar, e é de ficar indignado com os montantes, com os valores. Tanta gente sofrendo por pequenas coisas, por falta de medicação, por falta de uma cirurgia eletiva, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

simples cirurgia... Agora 7 milhões para troca de lâmpada, que poderia a própria prefeitura montar um time ai e fazer um mutirão e trocar essas lâmpadas. E a gente está assim com tanta dificuldade financeira, muitas famílias ai não está tendo o que comer, e vê esse monte de dinheiro indo para o ralo, e nós Vereadores estamos atentos em tudo isso. Obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço, só corrigindo a fala, pedindo desculpa a Vossa Excelência, não é o Vereador Sacuno e o Vereador Daniel que estão querendo abrir a CI não. Eu fui procurado no meu gabinete por 10 Vereadores, trazendo as demandas, e eu disse a eles que encaminhasse a presidência requerimento junto com, conforme o regimento interno, o laço mínimo probatório de provas para fundamentar, que a presidência vai despachar e colocar a discussão no plenário, tá? Foram 10 Vereadores. Vereador José Roberto - com certeza, obrigado Presidente! Vereador André Ricardo Biscaro - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra ao Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve, só para complementar a fala de Vossa Excelência, o Vereador Rafael recebeu o Projeto aqui mais ou menos com o nome das ruas, chega ser vergonhoso Vereador Rafael um negócio desse daqui. Moradores da rua Antonio Rufino Sobrinho, vão trocar 1 lâmpada na rua de vocês, segundo o projeto; moradores da rua Sebastião Bonifácio, vão trocar 2 lâmpadas; eu não vou citar os nomes aqui. É vergonhoso isso daqui! O pessoal que ganha o mês inteiro para ficar fazendo projeto para ficar fazendo isso daqui? Numa rua inteira vai trocar 1 lâmpada, o Leandro mesmo troca, não precisa terceirizar. Prefeita Rhaiza, pelo respeito que tenho por Vossa Excelência, cancela essa licitação prefeita, enquanto ainda da tempo, porque é o CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

de Vossa Excelência que está na reta! Cancela a compra dos livros que estão todos os professores falando que não precisa dos livros, igual foi comprado os puffs que estão tudo amontoados nas escolas. Cancela o que não precisa enquanto há tempo, é o nome da senhora que está na reta, é o CPF da senhora, é a honra do seu pai, então aceita a recomendação dos Vereadores e cancela, porque esse projeto aqui é inadmissível. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - aparte Vereador? Vereador André Ricardo Biscaro - sim! Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador Ricck, não é só o CPF dela, é o dinheiro público do nosso município, da nossa população. Vendo esse projeto, como Vossa Excelência falou, é uma vergonha! Então ela tem que se preocupar não com o CPF dela, mas com o dinheiro público, com a população, com o município de Naviraí, com o gasto que é feito dessa forma desordeira. Vendo esse projeto conforme Vossa Excelência está falando, é bizarro, bizarro! Então, nós temos que tomar uma atitude, não podemos passar a mão na cabeça de ninguém. Obrigado Vereador Ricck. Vereador André Ricardo Biscaro - obrigado Vereador Sacuno pelo aparte. Com certeza, é dinheiro público, e aqui a gente vai cobrar. Eu costumo dizer para meus amigos prefeitos da região, que eu converso com eles, eles falam que se a Câmara quiser abrir CI, pode abrir 30, porque eles não tem nada de errado, eles não tem medo disso aí, e eu tenho certeza que a prefeita Rhaiza, se tiver fazendo tudo certo, também não vai ter medo. Em relação a isso aqui, "trocar 3 luminárias na rua Benigno Cavalcante", gente, pelo amor de Deus! A rua é grande, vai trocar 3 luminárias só? Vai ficar parecendo Las Vegas, amarelo e branco, igual o Vereador Bianchi falou. Tem aqui o projeto da iluminação da Avenida Amambai, da Mato Grosso e da Campo Grande. Agora, numa rua inteira,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 50

trocar 1 lâmpada, tá chamando a população de palhaça, os Vereadores de palhaços, pelo amor de Deus! Prefeita Rhaiza, escuta os conselhos desses Vereadores, porque nós queremos o bem de Naviraí, nós queremos que Naviraí vai pra frente. Manda embora essa "mundiça" que está fazendo cagada, manda embora, porque eles estão jogando Naviraí para dentro do buraco, e nós não vamos cair junto. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - eu que agradeço. Quero agradecer a presença da Senhora Cláudia do SEBRAE, acompanhando a sessão para fazer o uso da tribuna hoje. Nosso amigo Pedrão que hoje vai acompanhar a votação que vamos passar o nome da rua Aquidauana para o nome do saudoso Clarindo, vamos fazer justiça hoje pelo legado da família. Ao ex-presidente dessa Casa, Jaime Dutra, meu pai. Ao Renato Moraes, Eder Felipe, os funcionários da Casa, Jacson; quero agradecer a presença de todos. Esse aqui é o debate viu Pedrão, tem dias que a Câmara vai mesmo e os caras tem que debater, aqui é o parlamento, parlamento vem do italiano de "parlar", falar, e aqui tem que deixar os meninos falar, aqui é aonde a população tem voz. Vou colocar em votação. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº05/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º Secretário - com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - declaro o Projeto de Lei Complementar nº05/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em segunda e última discussão e votação. 1º Secretário - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº36/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº36/2022. Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos para a apreciação desta Douta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar em tela para implementação e regulamentação do Projeto Criança Feliz no âmbito Municipal de Naviraí-MS. O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que as famílias com crianças de até seis anos ofereçam aos seus pequenos, oportunidades para promover seu desenvolvimento integral por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único. Os objetivos do programa compreendem como principais características: promover o desenvolvimento infantil integral; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas. O Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e criança de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. A equipe do Criança Feliz, será comporta por 05 visitantes e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

01 supervisor do programa criança feliz, que farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil. A equipe do programa visa cumprir metas em nosso município, atendendo gestantes, crianças de 0 a 36 meses e deficientes de até 72 meses, totalizando o total de 150 metas. O quantitativo de vagas dos visitantes que compõem o programa se baseia no total de metas atendidas pelo município de Naviraí, dividido por 30, configurando o total de 05 vagas de visitantes até o momento. Os visitantes serão capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura, etc. Para participar do programa, é essencial que as famílias mantenham os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família. Em suma, o programa tem como diretrizes e articulações, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar nos três níveis do governo. Possuindo como formulação a revisão das estratégias setoriais como participação dos Comitês Intersetoriais da Primeira Infância, dos conselhos de formulação e de controle social das organizações da sociedade civil em nível local com as famílias e as comunidades beneficiadas, em processo dialógico, crítico, propositivo e transparente. Para a contratação de supervisor o técnico será exigido como requisito possuir nível superior, ser do quadro efetivo do município e receberá uma gratificação de 25% do salário de concurso para desempenhar as funções enquanto perdurar o programa. E para os visitantes, será exigido no mínimo nível médio e contratação mediante processo seletivo próprio para este cargo, com remuneração de um salário e meio para 8 horas de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

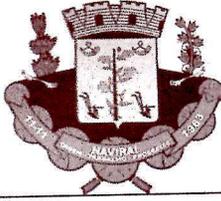
LIVRO ATA Nº 50

trabalho diário. Por fim, solicitando de Vossa Excelência e Nobres Parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo minhas cordiais saudações. Atenciosamente, Rhaiza Rajane Neme de Matos. Pareceres das comissões: comissão de legislação, justiça e redação - parecer favorável; comissão de finanças e orçamento - parecer favorável. Presidente - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei nº73/2022 de autoria do Poder Legislativo. Coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - palavra! Presidente - palavra Vereador André. Vereador André Ricardo Biscaro - só para complementar o que foi dito no texto aqui, na mensagem, parabenizar toda a equipe do criança feliz pelo belo trabalho que eles fazem. Tenho bastante conhecidos lá, e pelo brilhante trabalho que tem feito, cuidando das crianças do nosso município. Quando chegam as datas comemorativas eles tiram dinheiro do bolso para poder fazer as lembrancinhas para as crianças. Eles tem feito um trabalho lindo lá, então parabenizo os organizadores e toda a equipe lá do criança feliz. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - eu que agradeço! Só corrigindo, é o Projeto nº36. Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º Secretário - com 12



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 50

votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - declaro o Projeto de Lei Complementar nº36/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Eu queria pedir ao 1º secretário que fizesse a leitura do Projeto nº73, referente a rua Aquidauana, só para a gente adiantar o expediente. 1º Secretário - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei nº73/2022 de autoria do Poder Legislativo. Autor: Vereador Luiz Carlos Garcia. Projeto de Lei nº73 de 25 de outubro de 2022. "Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na planta geral da cidade de Naviraí. Fica alterado a denominação da Rua Aquidauana, localizada no centro, para rua Clarindo José de Oliveira." Pareceres das comissões: comissão de justiça, legislação e redação - parecer favorável. Presidente - em 1º discussão o Projeto de Lei nº73/2022 de autoria do Poder Legislativo. Coloco em discussão. Vereador Luiz Carlos Garcia - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador autor Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Quero aqui cumprimentar o Pedrão, demorou um pouco, mas ai finalmente nós vamos fazer essa homenagem ai para o seu pai Pedrão. Com muito carinho que a gente está aqui para prestar essa homenagem para você! A gente queria que ele estivesse aqui né, mas não está, a homenagem está feita, e a gente está aqui para estar fazendo essa linda homenagem para você, porque a família que fica né, Presidente, fica agradecida e é nossa parte de Vereador fazer também esse trabalho. Um abraço. Presidente - nós que agradecemos Vereador Bolacha. Vereador José Roberto Pinheiro - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - eu quero parabenizar o Vereador Bolacha que

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

apresentou esse Projeto, quero também dizer o seguinte, até minha mãe é moradora ali naquela rua, rua Aquidauana é bastante antiga ali, né. É uma homenagem justa Pedrão. A gente sabe que nós Vereadores, quando entra um projeto desse, é um homenagem para o Senhor Clarindo, morador a muitos anos ali daquela rua. Quero parabenizar o Vereador Bolacha pela homenagem justa, aquela família ali tradicional, pessoas de bem, pessoas que sempre trabalharam, sempre lutaram, e ainda lutam muito né Pedrão. Então quero, muito solidário com essa família, acho uma homenagem muito justa. Obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador José Roberto Pinheiro. Hoje nós estamos só fazendo justiça né, com aquele que só ajudou o município de Naviraí, só trabalhou. Saiu lá da Bahia, andou de pau-de-arara, naquele tempo lá não era fácil a vida. Com muita honra e sabedoria criou todos os seus filhos e escolheu Naviraí pra morar, hoje ele tem uma família, um legado que hoje está sendo reconhecido pela Câmara de Vereadores, através do Vereador Luiz Carlos Garcia. Uma família que não desonrou sua descendência até o seu falecimento, que foi por um, eu lembro na época, que foi por um infarto né, salve engano, não desonrou o pai que tinha. Então hoje, com a pessoa do, representando aqui a família, o Pedro, todo mundo conhece o Pedro que a vida toda mexeu com motos. Desde criança eu conheço o Pedro, ele tem essa cara de bravo mas por dentro ele tem um coração bom. Tem um filho que é um espetáculo, representa o município de Naviraí, que deveria ter o apoio público que não tem, isso é um sentimento que passa mas hoje nós vamos eternizar, Pedro, passando a rua para o Senhor Saudoso Clarindo. Não tem que agradecer ninguém! Isso é reconhecimento mesmo com aquelas pessoas que são



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

merecedoras, que realmente são merecedoras, não caiu de paraquedas aqui não. Ele partiu dessa terra com as mãos cheias de calos, é uma honra para nós! Deus abençoe! Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º Secretário - com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - como eu só voto em questão empate, eu queria registrar o meu voto também, por unanimidade. 2º Secretário - com 13 votos favoráveis, Senhor Presidente. Presidente - declaro o Projeto de Lei Complementar nº36/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Peço ao Vereador Luiz Carlos Garcia que faça uma foto com o nosso amigo Pedro lá para deixar nas nossas redes sociais. 1º Secretário - em 1º e única discussão e votação o parecer contrário da comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. "Sobre o Projeto de Lei nº25, de 03 de julho de 2022 'Dispõe sobre a concessão de uso do espaço físico localizado no Aeroporto Municipal "Ariosto da Riva", aos condôminos, Senhor Carlos Alberto de Souza e Ipanema Serviços de Manutenção e Recuperação de Aeronaves Ltda., e dá outras providências.' Eu, Rodrigo Massuo Sacuno, Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, incumbido de exarar o Parecer ao Projeto de Lei nº25 de 03 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, após analisar o mesmo, entendo ser ilegal a tramitação pela votação do referido Projeto de Lei." Rodrigo Massuo Sacuno - relator da comissão de justiça, legislação e redação; Josias de Carvalho - membro da comissão, acompanha o relator; Luiz Carlos Garcia - membro da comissão, acompanha o relator. Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer contrário. Presidente - em 1º e única discussão e votação o parecer contrário da comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão o parecer contrário da comissão. Vereador Josias de Carvalho - P

resident

e, não há mais possibilidade de vista? Presidente - não. Coloco em discussão. Vereador

Josias de Carvalho - Vossa Excelência pode abrir uma exceção, como já fez no projeto anterior? Presidente - salve engano, salve engano não, como guardião do regimento interno desta Casa, eu peço desculpa a Vossa Excelência mas nós estamos em discussão agora o parecer contrário, o projeto não está em discussão ainda. Vossa Excelência pode pedir sim vista do projeto, antes de entrar em discussão, no momento oportuno, vamos discutir agora o parecer contrário da comissão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Presidente, podemos suspender para discutir essa questão? Até para não haver dúvidas. Presidente - eu preciso que o Senhor se levante e faça o pedido por ordem. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - pela ordem Senhor Presidente. Presidente - pela ordem Vereador Rodrigo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - podemos suspender a sessão para dai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

a gente discutir, né Vereador Josias? Esse parecer contrário, porque nós acompanhamos o parecer do jurídico. Presidente - coloco em discussão o pedido de ordem do Vereador Rodrigo Sacuno para suspensão da sessão por 5 minutos para discussão do parecer contrário da comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em votação, os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levantem. Aprovado! Peço ao Wilson que suspenda a sessão por 5 minutos. Presidente - voltamos a suspensão da sessão, conforme o pedido de ordem do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Em 1º e única discussão o parecer contrário da comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº25 de autoria do Poder Executivo Municipal. O parecer foi contrário, e com muita sabedoria, eu concordo com o parecer contrário, mas o momento que se encontra essa empresa lá no aeroporto, que é a única empresta que presta assistência aos aviões agrícolas, e a todos os aviões que estão ali prestando serviços para o município de Naviraí. Nós pedimos que a prefeita retirasse o projeto e adequasse, ela não quis fazer isso, jogando a batata quente no nosso colo, eu sentei aqui com o Igor e com a Dra. Tiana, com o pessoal da direção da Câmara, e eu falei: "olha, vamos ter que arrumar uma saída, né?". E a única saída que esse Presidente achou para não prejudicar os trabalhos lá no aeroporto, é fazer uma emenda modificativa, modificando de 20 anos para 24 meses, 2 anos, para que dê tempo hábil para que o proprietário desta empresa, junto com seu advogado, entre em contato com a Prefeitura e faça um alinhamento conforme a resolução do ANAC e o convênio que tem, e a prefeitura sabe do convênio que tem do Executivo com a ANAC. Mas, para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

não prejudicar, essa Casa de Leis sempre prezando pelo bom senso e sabedoria, eu peço a Vossas Excelências que façam, que votem contrário ao parecer da comissão para que possamos encaminhar e seja favorável a emenda modificativa que passa de 20 anos para 24 meses. Essa é a minha defesa do parecer e também da emenda modificativa. Porque nós sabemos né Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, Vereador Daniel e demais Vereadores, que vai chegar um momento que o nosso aeroporto precisa ser modificado, uma cidade que não tem um aeroporto equipado, modernizado, empresário nenhum vai querer descer ali. Tanto empresário, quanto voo comercial futuramente, porque Naviraí vai expandir, Naviraí é a capital do Conesul. Então, nós temos que pensar no futuro, e é isso que nós estamos fazendo hoje na Câmara de Vereadores, pensando no futuro, nós não podemos prejudicar uma empresa por uma falha do Executivo dentro dos projetos. Se eles tivessem seguido o rito normal perante a Lei, se o Procurador Jurídico da prefeitura desse um parecer em conformidade com a Lei regimental do nosso país, não estaria no nosso colo agora. Mas nós estamos aqui para resolver esse problema. Peço aos Vereadores que votem contrário ao parecer, essa é a minha defesa do parecer da comissão de Justiça, Legislação e Redação. Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - contrário. Vereador Antonio Bianchi - contrário. Vereador Daniel Moretto - contrário. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - contrário. Vereador José Roberto Pinheiro - contrário. Vereador Josias de Carvalho - contrário. Vereador Luiz Carlos Garcia - contrário. Vereador Milton Alves de Carvalho - contrário. Vereador Onevan Batista do Amaral - contrário. Vereador Rafael



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 50

Amancio Volpato - contrário. Vereador Regivan Moraes da Silva - contrário. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - contrário. 2º Secretário - com 12 votos contrários e nenhum favorável, Senhor Presidente. Presidente - declaro o parecer contrario da comissão de Justiça, Legislação e redação ao Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal rejeitado em primeira e única discussão e votação. 1º Secretário - em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa ao Art. 3º ao Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. "O Vereador Ederson Dutra, apresenta à Mesa Diretora a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº25, de 03 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de uso de espaço físico, localizado no aeroporto municipal, "Ariosto da Riva", aos Condôminos, Sr. Carlos Alberto de Souza e Ipanema Serviços de Manutenção e Recuperação de Aeronaves Ltda., e dá outras providências." O art. 3º do Projeto de Lei nº25, de 03 de junho de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º A concessão de que trata o artigo primeiro, vigerá por 24 meses, a contar da data da publicação da presente Lei, ficando o Poder Executivo obrigado a, ao término da concessão, adotar quando ao referido espaço físico o procedimento de licitação adequado para a hipótese de exploração mista ou indireta do aeródromo, em conformidade com a legislação federal aplicável, com a Lei Orgânica do Município de Naviraí e com o Convênio 021/ANAC/2016, celebrado entre o município e a união, por intermédio da secretaria de aviação civil da presidência da república." Justificativa: a presente emenda é necessária para viabilizar, por um lado, a regularização futura da outorga da concessão pelo Executivo Municipal e, por outro lado,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

garantir segurança jurídica aos particulares que exercem, no aeródromo de Naviraí, função indispensável para a operação de aviões na produção agrícola, em transportes da área da saúde e no traslado de autoridades políticas e administrativas. A empresa destinatária da concessão é a única do aeroporto local que opera na assistência mecânica de aeronaves, exercendo, portanto, função de inquestionável interesse público. Com o prazo da concessão alterado para 24 meses, poderá continuar a desempenhar suas atividades, mas, em contrapartida, terá que se preparar para participação de futuro procedimento licitatório e concorrer em condição de igualdade com outros particulares eventualmente habilitados para a concessão, em conformidade com os apontamentos do parecer jurídico apresentado durante a tramitação do Projeto de Lei. Presidente - em 1º e única discussão e votação a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário a referida emenda. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º Secretário - com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - declaro a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

aprovada em primeira e única discussão e votação. 1º Secretário - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº25/2022 de 03 de junho de 2022. "Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e demais parlamentares, o incluso Projeto de Lei que 'Dispõe sobre a concessão de uso de espaço físico localizado no Aeroporto Municipal Ariosto da Riva, aos condôminos, Sr. Carlos de Souza e Ipanema Serviços de Manutenção e Recuperação de Aeronaves Ltda., e dá outras providências.' A justificativa para a apresentação da matéria, baseia-se na necessidade da regularização da utilização do hangar 04 já construído há anos pelos condôminos, que vem utilizando o mesmo de forma não regulamentada por instrumento que conceda o direito ao uso do local, apenas uma autorização expedida no exercício de 2003 pela Gerência de Obras e Serviços Públicos, que autorizou a construção do mencionado hangar. O período definido para a cessão de uso do espaço, será o prazo estabelecido na cláusula décima quinta do convênio nº21/ANAC/2016, celebrado entre o município e a união, por intermédio da secretaria de aviação civil da presidência da república, em 16 de fevereiro de 2016. O local em questão está delimitado em Croqui parte integrante da presente Lei, uma área de uso de 1.000m² do aeroporto municipal Ariosto da Riva, correspondente a uma área de 391,24m² hangar 04, perímetro 79,12m, e escola de 1/500 imóvel descrito. Assim, solicitando de Vossas Excelências, apoio necessário à sua aprovação, externo na oportunidade, minha consideração e apreço." Presidente - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º Secretário - com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - declaro o Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. 1º Secretário - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei nº71/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Autor: Vereador Antonio Bianchi. Projeto de Lei nº71 de 06 de outubro de 2022. "Denomina Deputado Estadual Onevan José de Matos a praça do Bairro Jardim Paraíso". Pareceres das comissões: comissão de justiça, legislação e redação - parecer favorável. Presidente - em 1º e única discussão e votação o Projeto de Lei nº71/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Vereador Antonio Bianchi - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente. Senhor Presidente, é uma honra colocar o nome do nosso saudoso Deputado Onevan de Matos, esse deixou um legado na nossa querida Naviraí. Eu não poderia deixar de fazer essa homenagem ao nosso Deputado, saudoso Onevan de Matos, que hoje está junto de Deus. Deixou um legado muito importante

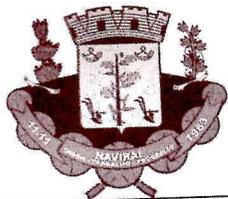


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

para a nossa querida Naviraí, e sem falar que já foi dada o nome da praça Sakae Kamitani, a praça municipal Euclides Antonio Fabris, e eu não poderia deixar de homenagear o nosso querido Deputado que nos deixou na terra. Homenagear por essa honraria que é a praça do Jardim Paraíso com o nome dele, e eu espero que a prefeita agora vai lá naquela praça, embeleza aquela praça, e deixa bonita para aquele povo abençoado do Jardim Paraíso. Já está bonita a praça, foi colocada iluminação lá, Vereador Sacuno, e agora espero que a prefeita leve mais benfeitorias para aquele povo do Jardim Paraíso porque eles merecem. Muito obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Antonio Bianchi. Coloco em votação e solicito a ser chamado o manifesto favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º Secretário - com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - declaro o Projeto de Lei nº71/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Convido a Senhora Cláudia Gomes da Silva Pereira para fazer o uso da tribuna por 10 minutos. A Senhora Cláudia ela é agente de inovação do SEBRAE. Por gentileza, leia o ofício, só para apresentação da Senhora Cláudia, por gentileza. 1º Secretário - "Excelentíssimo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Senhor Presidente Ederson Dutra, Presidente do Poder Legislativo, eu, Cláudia Gomes da Silva Pereira, brasileira, casada, assistente social e agente local de ecossistema de inovação do SEBRAE, venho com a presente requerer o uso da tribuna na 40ª sessão ordinária do dia 28/11 do decorrente ano, para se apresentar sobre o trabalho que está sendo realizado no município de Naviraí sobre o ecossistema de inovação." Cláudia Gomes da Silva Pereira - bom dia, cumprimento a todos na pessoa de Vossa Excelência, Presidente dessa Casa de Leis, Ederson Dutra. Gostaria de fazer uma sucinta explanação sobre o que é o ecossistema de inovação. Esse projeto começou em 2020 no Brasil, e 10 cidades foram escolhidas para serem as cidades piloto, e Dourados aqui do MS foi uma delas. Deu muito certo, e hoje no Mato Grosso do Sul, mais 9 cidades foram escolhidas para ser implantado esse projeto, Naviraí é uma delas, e 150 outras cidades no país. O ecossistema de inovação visa ligar as pontas, é como se fosse uma hélice. Nesse projeto estão o Poder Público, a sociedade civil, as instituições de ensino, as escolas técnicas, os empresários, para que a cidade se torne um potencial em inovação. O Mato Grosso do Sul hoje é o 17º estado em inovação, o nosso estado não é muito inovador ainda. Nesse projeto já estão presentes aqui na cidade de Naviraí o que nós chamamos de atores, o IFMS e UEMS, o Poder Público na pessoa da Gerência de Desenvolvimento, alguns empresários, e nós já estamos conseguindo olhar de alguma forma o que pode ser feito nessa cidade. Quando se fala de inovação, fala-se de alguns nomes que não são muito corriqueiros entre nós, que são os parques tecnológicos, as startups, os mitaps, e isso tem sido feito nessa cidade. Vou explicar com exemplos: hoje nós temos os meninos do Instituto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Federal que são feras em software e nós temos um empresário que precisa de um software para a empresa dele. Então, a função do ecossistema, da agente local que sou eu no momento, é ligar essas pontas. Muitas vezes a gente tem que buscar fora o que existe na cidade. Na semana passada teve o Eignedin, que é um congresso que tem na UFMS, eles receberam 400 trabalhos; desses trabalhos, alguns foram de fora do país. Nós tivemos a semana acadêmica da química na UEMS, e nas visitas técnicas eu pude perceber que aqui pode-se fazer muita coisa. Aqui nessa cidade tem muitas coisas para se fazer e o ecossistema é isso, é trazer inovação para que Naviraí voe, a gente usa até um foguetinho. Na visita técnica da UEMS eu percebi uma coisa, eu visitei um laboratório de química, porque quando se fala em UEMS a gente pensa logo no curso de direito, eu visitei o laboratório de química e fiquei impressionada com o que eles tem lá dentro. E aí lá naquela ponta eu tenho o pequeno agricultor, que muitas vezes ele precisa analisar a água, o solo, e lá tem um aparelho que faz isso, então eu posso ligar essas pontas. Mas para que isso realmente se fixe nessa cidade para que haja realmente inovação, o ecossistema, o SEBRAE, precisa que essa cidade tenha uma Lei inovadora. Inovação vai muito além de invenção, as vezes eu tenho um projeto na minha cabeça e eu acho que eu inovei, mas as vezes é uma coisa que já está acontecendo, pode ser, a gente pode fomentar aquilo ali e aquilo virar uma inovação. Então esse é o trabalho do ecossistema local. Existem mais dois ALIS que a gente chama, que são os Agentes Locais de Inovação, tem um de transformação digital que tem visitado os empresários e tem um de produtividade, para que os empresários também aumentem sua produtividade. Esse final de semana tem o evento que são 54 horas de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

inovação, que é uma startup, biotec, de biotecnologia, e eu estarei lá representando nossos agentes de Naviraí. Hoje as 13 o SEBRAE estará aqui, a gente tem uma reunião que a gente chama de reunião de governança. Esses atores que a gente capta vem para um lugar chamado governança e nesse lugar a gente define um plano de ação para a cidade. Então hoje as 13 eu mandei um convite para essa Casa de Leis, nós estaremos na Gerência de Desenvolvimento porque em cada reunião a gente visita um ator, a reunião é feita cada vez num lugar e é para isso, é para trazer inovação e tecnologia para a cidade Naviraí. Algumas pessoas não me conhecem, mas eu conheço todos que estão aqui, todos que estão aqui eu conheço, se não conheço a pessoa eu conheço a família. Entre idas e vindas eu tenho 30 anos de Naviraí, eu amo essa cidade! 2 filhos meus nasceram aqui, trouxe uma de 1 ano do Rio de Janeiro para cá. Então eu tenho uma história nessa cidade, eu quero que realmente a inovação venha e essa cidade voe. É isso. Muito obrigada e pensem muito bem nesse Projeto de Lei para que a inovação, o ecossistema de inovação funcione em Naviraí. Muito obrigada, em nome do SEBRAE, em nome de todos os agentes de inovação neste local. Presidente - nós que agradecemos Senhora Cláudia, e pode ter certeza que o Projeto de Lei que a senhora mencionou será elaborado por essa Casa de Leis. Eu peço a senhora que vamos fazer esse projeto a 4 mãos, eu coloco o gabinete da presidência a sua disposição, o mais rápido possível para que possamos confeccionar essa lei e colocar ela em prática no município de Naviraí. E Vossa Senhoria disse que conhece todo mundo aqui, nós também conhecemos Vossa Senhoria, para quem não conhece a Cláudia, ela foi diretora da Santa Casa no mandato do Léo Matos, foi referência como gestora naquele hospital. É uma

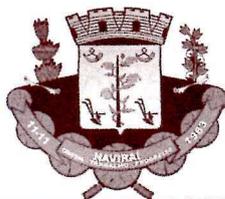


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

pessoa humana, uma pessoa cristã, uma pessoa que sempre atendeu com muito respeito, tanto rico, quanto pobre, quanto político, quanto qualquer tipo de autoridade, ela deixou um legado na Santa Casa. De enfermeiro, médico, fisioterapeuta, pacientes, todos tem uma boa lembrança de Vossa Senhoria. Então, como é bom recebê-la de volta no município de Naviraí e nesse novo projeto. Espero que Vossa Senhoria volte ao projeto antigo, porque a saúde de Naviraí está precisando muito dessa parceria, urgentemente. Eu sei que o seu marido não gosta muito que eu fale aqui que Vossa Senhoria volte para a Santa Casa, não para a Santa Casa, mas para a saúde, porque a senhora vivia lá dentro, deixa a família de lado, mas eu acho que o nosso interesse, nosso interesse não, o sentido da vida, nós como cristãos, a família vem em segundo plano, "amar ao próximo como a si mesmo", e você dentro de um hospital municipal, com a sua competência, com a sua humildade, com o seu amor, eu acho que seria muito bem-vindo ao município de Naviraí. Mas falando do seu projeto de inovação do ecossistema, isso aí é coisa muito maravilhosa, é a conexão que o SEBRAE está fazendo com os órgãos tanto públicos como particulares, nós podemos comparar isso aí como se fosse na biologia, tudo integrado, planta, ecossistema, e aqui nós estamos ligando seres vivos racionais para o desenvolvimento do nosso município. Então, é de muita alegria receber Vossa Senhoria de volta aqui, eu desejo muito sucesso, e falo o seguinte: a porta da Câmara Municipal sempre estará aberta para receber pessoas da sua índole. Muito obrigado. Cláudia Gomes da Silva Pereira - muito obrigada! Eu que agradeço! E pensem em um representante de vocês no ecossistema. Presidente - fica tranquila, será encaminhado o nome do representante e nós ficaremos muito bem representados,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

porque aqui nós temos 13 Vereadores com muita vontade de contribuir. Deus abençoe! Informo que a ATA da 25ª sessão ordinária e 5ª sessão extraordinária de 2022 encontram-se a disposição na secretaria desta Casa de Leis. 1º Secretário - apresentação dos projetos. Projeto de Lei Complementar nº42/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº42 de 2022. Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº42/2022, que em suma implanta a bonificação de função aos servidores municipais que desempenham funções exclusivamente no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, na Rede Municipal de Saúde. Preliminarmente, consignamos que a justificativa para o pagamento da bonificação de que trata o projeto de lei em tela, reside na elevada responsabilidade que possuem os servidores que trabalham no SAMU, eis que exercitam diariamente uma luta em favor da saúde da população, e enfrentem situações de urgência e emergência. Estes servidores trabalham com situações de urgência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, devendo estar habilitados e capacitados para o atendimento humanizado à nossa população. Salienta-se que esta classe de servidores, realizam atendimentos em qualquer lugar, priorizando o atendimento à vítima no menor tempo possível, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir o melhor atendimento possível. Ressalta-se que sem o trabalho imediato destes servidores, poderia se elevar o sofrimento, sequelas ou até mesmo a morte das vítimas que estão aguardando o atendimento. A referida bonificação, além da retribuição pela relevante atividade desenvolvida, tem o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

condão de amenizar os encargos assumidos pelos servidores, em virtude de estarem em permanente formação, haja vista a necessidade de capacitações constantes. Por fim, declaramos que para os efeitos do inc. II do art. 16 da LC nº101/2000 que as despesas inerentes as referidas proposições estão devidamente adequadas com a Lei Orçamentária Anual, não afetando o equilíbrio das contas públicas, sendo que as fontes de custeio serão das dotações orçamentárias consignadas no orçamento anual, suplementadas, se necessário. Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos a propositura em comento para apreciação dessa Casa Legislativa, e que ao final seja aprovada em sua forma original. Por todo o exposto, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração. Rhaiza Rejane Neme de Matos. Vereador Luiz Carlos Garcia - pela ordem! Eu posso usar pela ordem? Presidente - deixa eu só fazer o encaminhamento e Vossa Excelência pede por ordem, porque na apresentação, na hora que eu terminar a leitura Vossa Excelência pode pedir. Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta Casa. Com a palavra Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - dada a importância do projeto aí, a Prefeita Rhaiza não pediu urgência, mas eu gostaria de pedir urgência para tramitar nas duas sessões, nas duas sessões normais, não pedido de urgência, só pra votação na sessão ordinária mesmo. Se houver possibilidade. Presidente - eu recebo o pedido de ordem de Vossa Excelência e digo a Vossa Excelência o seguinte, faltam 2 sessões ordinárias, nós vamos nos esforçar ao máximo para que esse projeto de suma

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

importância seja votado nas duas votações, e peço que as comissões tenham agilidade nos pareceres. 1º Secretário - Projeto de Lei nº58 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Autor: Vereador Josias de Carvalho. "Dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão (Meliponíneos) e estímulo à polinização urbana no Município de Naviraí e dá outras providências." Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria deliberação, entendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº77 de autoria do Poder Legislativo. Autor: mesa diretora. Projeto de Lei nº77 de 17 de novembro de 2022. "Concede abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo Municipal." Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria deliberação, entendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº80/2022 de autoria do Poder Legislativo. Autor: Vereador Milton Alves de Carvalho e outros Edis. Projeto de Lei nº80 de 24 de novembro de 2022. "Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na planta geral da cidade de Naviraí-MS. Fica denominada a rua Bolívia, localizada no centro, para 'Rua Pedro Alexandre'". Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria deliberação, entendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta Casa. 1º Secretário - Projeto de Lei nº57/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis. Projeto de Lei nº57 de 16 de novembro de 2022. "Altera o Art.3º do Decreto Legislativo nº05 de 30 de agosto de 2010, que 'Institui o prêmio XI de novembro e da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 50

outras providências.” Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta Casa. 1º Secretário - apresentação de requerimentos, indicações e moções. Requerimento nº125/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK). “Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, requerendo que envie cópias de todos os contratos de obras e serviços vigentes e já quitados pela municipalidade desta gestão, incluindo os contratos de manutenção de prédios, construções e reparos. Requeiro as informações sobre as fontes de recursos; valores dos contratos; descrição dos contratos para saber se é construção, manutenção ou reparo. Solicito o nome da empresa ganhadora com o respectivo CNPJ e qual a modalidade de licitação. Solicito também todas as certidões negativas de todas as empresas, com serviços vigentes e já quitados pela municipalidade desta gestão. Justificativa: Requeremos do Executivo Municipal, as informações supracitadas, pois servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.” André Ricardo Biscaro - Ricck. Presidente - parabéns pelo requerimento, Vereador! Coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador autor. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, esse requerimento eu fiz direcionado para a prefeita, não quis mandar para gerente, porque gerente não responde as coisas

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

direito, eles dão Ctrl C, Ctrl V, do jeito que eles querem lá e mandam pra cá. Então, estou mandando somente para a prefeita Rhaiza, para que mande todos os processos de obras, os contratos das obras que já foram feitas, do que estão sendo feitos, e das que vão ser feitas, para essa Casa de Leis, para que a gente possa analisar várias coisas que estão chegando para nós. É bem tranquilo esse requerimento, solicitamos que mandem para cá para que possamos analisar, como a gente disse, aqui vão vir todos os requerimentos, as reformas das obras das escolas, do parque de exposição, queremos aqui também a do parque sucupira, todas as que foram feitas, inclusive de 7 milhões que foi falado hoje nessa Casa de Leis. Então, vamos aguardar a resposta da prefeita para a gente analisar os contratos da prefeita. Presidente - eu que agradeço. Coloco em votação, os Senhores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento nº126/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, requerendo informações sobre o plano de ação para enfrentamento da possível epidemia de dengue em nosso município de quais providências então sendo tomadas e se estão fazendo os mutirões que foram solicitados por este Nobre Vereador nas Indicações Nº 05/2022, 104/2022 e Nº 170/2022. Justificativa: Tais informações são necessárias para fins de verificação, e constatação, da eventual falta de inseticidas no País, por este motivo temos que nós unir pra ajudar nossa população. O questionamento é indispensável por se tratar de um assunto de tal importância e que requer sempre atenção, não só do poder



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

público como agente fiscalizador, mas da população em geral, sendo conscientizados da relevância do trabalho conjunto em eliminar criadouros, evitando assim, um aumento dos casos da doença e uma diminuição dos focos de dengue no município." Presidente - coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - palavra. Presidente - palavra Vereador André. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouvem e nos assistem, aqui é um requerimento perguntando sobre a questão dos mutirões de limpeza no nosso município. Infelizmente eu não tenho visto mutirão de limpeza no nosso município, na gestão passada a gente via que tinha a colaboração da usina, a colaboração de empresas privadas, e faziam mutirões na cidade, vários mutirões por ano. Até o presente momento eu não vi, eu já pedi mutirão de limpeza, a gerência de limpeza fala que vai fazer mas não faz, então eu to pedindo informações para a prefeita. Infelizmente por causa da guerra não tem inseticida para fazer aquele negócio do fumacê. Então, se hoje a gente tiver, Deus me livre e guarde, mas uma epidemia de dengue, não tem como combater o mosquito. Claro que sabemos que os nossos agentes estão trabalhando incansavelmente para tirar os criadores dos focos nas casas, mas não é o máximo que dá. Dá para a prefeitura fazer um mutirão de limpeza, tem várias reclamações do pessoal pedindo que faça o mutirão, para que eles coloquem a sujeira para fora para poder limpar os quintais. Infelizmente não está sendo feito, então vamos ver se esse pessoal ai que está na prefeitura faz alguma coisa, porque está feia a coisa. Não limpa, não dão conta nem de fazer nada, está feio mesmo! Então vamos solicitar, se não tiver mão de obra, contratem mão de obra, sabemos que tem os funcionários público que se doam para

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

fazer, mas o efetivo é pouco. Falta um pouco de vontade dos gerentes, um parar na cidade, parar de ficar viajando, ou pelo menos atender os Vereadores, se tivesse fazendo não estava precisando fazer 3 indicações em um ano, 3 indicações em um ano e não foram feitos. É só escutar essa Casa de Leis que o trem começa a rodar. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - coloco em votação, Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. 1º Secretário - Requerimento nº128/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho. "Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita, requerendo informações quanto ao meio que é utilizado para a captação das imagens dos imóveis, e qual é o percentual de exatidão do mesmo. Justificativa: Fomos procurados por vários proprietários que foram notificados pelo município para que sejam feitas as devidas correções das propriedades, as quais alegam diferença na metragem da construção dos imóveis, e que os mesmos possam comprovar através da matrícula, ou de laudo de um engenheiro constatando a referida diferença do imóvel, para que sejam agregados nos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)." Vereador autor: Josias de Carvalho. Presidente - coloco em discussão. Vereador Josias de Carvalho - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador autor. Vereador Josias de Carvalho - Presidente, eu creio que não fui somente eu que procuraram, mas outros Vereadores já comentaram comigo. A cobrança, desde que ela seja justa do imóvel, isso é importante, porque se é irregular, tem que regularizar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 50

mesmo. Agora, é obvio que a gente quer ver aqui, a nossa pergunta aqui, é qual o meio que realmente está sendo utilizado para a captação dessas imagens, dos imóveis e qual o percentual de exatidão do mesmo. Por que? Para não haver uma injustiça na hora da cobrança do IPTU. Então é evidente que aumentou, vai ter que regularizar, até para que futuramente fazer a venda do imóvel, vai precisar do ABITS, então de qualquer forma vai ter que regularizar, vai chegar um momento que vai ter que regularizar mesmo, a questão da valorização do próprio imóvel. Mas enfim, como procurados pela população, evidente que a gente procura através aqui desta Casa de Leis, os documentos, as informações, para dar melhor transparência a nossa população. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador Josias, requerimento muito importante e para deixar bem esclarecido a população, Vereador Josias, no dia 16/11 nós tivemos uma reunião com a Ana Paula, gerente de receita, a qual nos informou que seria feito o georreferenciamento. Por que estou falando isso? Porque está chegando as notificações nas casas das pessoas e as pessoas estão nos questionando. Eu já fui questionado, não se algum outro Vereador aqui foi questionado. Então assim, sobre esse georreferenciamento, quero deixar esclarecido para a população que é mais uma atitude que é de competência da prefeita. Esse georreferenciamento não passou ao nosso crivo, não passou pela nossa aprovação, só trouxeram ao nosso conhecimento. Então quero deixar esclarecido à população que do mesmo jeito que vocês tiveram conhecimento, nós também tivemos. Nós tivemos uma reunião dia 16/11 as 9h30 na qual fomos informados o que seria o georreferenciamento. Então assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

porque muitas vezes, Josias, é o que eu falo, nós sempre levamos pau aqui de tudo, porém é o que eu falo, nós precisamos fazer política correta. Essa atitude é de competência exclusiva do Executivo, é iniciativa do Executivo, não passa pelo clivo desses Vereadores, Senhor Presidente, não passa pelo clivo desta Casa de Leis. Nós ficamos sabendo da mesma forma que a população ficou sabendo, nós só fomos informados, Vereador Bolacha, que seria feito o georreferenciamento. Agora cabe a nós fazer o requerimento que o Nobre Vereador Josias fez, pedir esclarecimentos sobre a empresa contratada e sobre demais situações, é o que cabe a nós Vereador Josias. Então, eu queria deixar bem esclarecido a população que isso não é de competência nossa, é a prefeita, isso é uma atitude exclusiva dela, nós tomamos conhecimento do mesmo modo que toda a população tomou conhecimento. Então aqui, não passa pelo nosso aval, dizer sim ou não, a respeito do georreferenciamento. Obrigado. Vereador Luiz Carlos Garcia - com a palavra? Presidente - com a palavra Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - parabenizar o requerimento de Vossa Excelência, pedir para assinar junto também, Josias. Enaltecer também a fala do Vereador Sacuno, e dizer para a população novamente, nós nunca somos chamados para discussões, para ver, para ter entendimento junto. Ai, somos pegos de surpresa, como o Sacuno falou, esse geoprocessamento ai, na última hora, dia 16/11 as 09h30 eles informaram, nos informaram, do que ia ser feito, não pediram opinião. Então, deixar bem claro para a população que nós estamos aqui atentos e fomos pegados de surpresa também, o Executivo não está tendo um entendimento com o Legislativo, e não sei se foi o Josias, que já falou aqui hoje, essa questão, a gente é pego de surpresa e é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

chamado só para ser informado, para as discussões não somos chamados. Isso é muito triste, porque já deixamos a porta aberta, a prefeita pode vir a hora que quiser aqui no Legislativo, marcar uma reunião com os Vereadores, estamos todos a disposição aqui para discutir, para somar junto com o executivo. Eu sempre falo o seguinte Presidente, se nós formos chamados e errarmos juntos é uma coisa, agora só um lado errando e a gente aqui pressionado pela população o tempo todo, e a população tem que cobrar mesmo, votou, tem que nos cobrar. E nós vamos fazer as cobranças necessárias todas as vezes que formos pegados de surpresa, como dessa vez e outras que fomos pegados aqui. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - palavra Presidente. Presidente - palavra Vereador Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - queria parabenizar a Vossa Excelência, Vereador Josias, pelo requerimento, gostaria de assinar com Vossa Excelência, e dizer para a população que está insatisfeita com essa nova medição, conforme foi esclarecido no requerimento do Vereador Josias, para que faça o recurso, o próprio município abriu prazo de recurso. E para também incrementar no requerimento, se é legal essa forma de fazer medição, porque até então as formas de medição iria o perito em loco para saber se de fato houve aquela reforma ou não e para saber se essa precisão do georreferenciamento de fato condiz com a realidade para aquele cidadão pague esse imposto. E mais, para ver o valor que foi gasto também nesse aparelho para fazer o georreferenciamento, porque eu acho que não foi barato. A empresa, se puder constatar também no requerimento, a empresa que foi contratada, o valor que foi gasto, que eu acho que tudo isso é muito interessante para a população saber e a população que está insatisfeita com o valor que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

está sendo cobrado, que faça o seu recurso. Vereador Josias de Carvalho - concede um aparte Vereador? Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - com certeza! Vereador Josias de Carvalho - é justamente o meio que estou pedindo que está sendo utilizado, está sendo justamente para posteriormente indagar com essas condições que a Vossa Excelência apresentou nesse momento aqui, também é fundamental. Obrigado. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - obrigado pelo aparte, por ter falado Vereador Josias. E parabênza-lo mais uma vez, e que eu possa assinar, e que eu falo para a população que está insatisfeita, que faça o seu recurso e para depois um retorno do requerimento do Vereador Josias para saber essa legalidade, todos esses trâmites que foram adotados. Obrigado Presidente. Vereador André Ricardo Biscaro - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador André. Vereador André Ricardo Biscaro - queria parabenizar o Vereador Josias pelo requerimento, pedir para Vossa Excelência para eu assinar junto, e ver se Vossa Excelência autoriza de fazer um adendo dentro desse requerimento. Eu tenho informação que a empresa cobrou 890 mil para poder fazer o levantamento da cidade. Então, isso a gente precisa analisar aqui, e se Vossa Excelência permitir, Vossa Excelência acabou de falar na fala do Daniel Moretto, para pedir o contrato também, as certidões negativas da empresa, de qual cidade é, de quem é, para a gente ter informação. Eu acho que tem muita coisa que tem que ser feita no município e tem que ter coisa que tem que ter comum acordo com quem foi eleito democraticamente igual nós fomos eleitos aqui. Poderia ter feito isso, a gente sabe que tem que fazer, mas dava para ter mandado um aviso para começar a cobrar em 2024, não começar cobrar de imediato, a população está desesperada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Agora vir comunicar só os Vereadores, que já foi feito, não precisava comunicar, só para a gente tentar amenizar a pancada que estão levando? Não adianta, a gente, se querem que a gente amenize a pancada, reparta as decisões com os Vereadores, não decida sozinha e depois vem comunicar nós. Obrigado Vereador Josias. Presidente - então eu peço autorização, se Vossa Excelência autorizar o adendo do Vereador André Ricardo Biscardo, vou definir a secretaria que faça a inclusão dele. Vossa Excelência autoriza? Autorizado! Depois, os Vereadores que quiserem assinar, a secretaria está aberta, o Vereador Josias está liberado. Coloco em votação, os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levantem. Aprovado. Coloco em votação a prorrogação da sessão por mais duas horas, os Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado! 1º Secretário - Requerimento nº127/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK). "Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, requerendo informações de todas as áreas rurais que o município de Naviraí possui. Com documentos em anexo, e se caso tiver acordo com o Ministério Público, enviar cópia. Justificativa: Fizemos este requerimento solicitando tais informações para que nós, enquanto Vereadores e fiscalizadores do município, fiquemos a par das informações solicitadas. Agradecemos antecipadamente pelo atendimento deste requerimento." Autores: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva. Presidente - coloco em discussão. Coloco em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado! 1º Secretário -

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Requerimento nº129/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra. "Nobres Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde, requerendo informações a cerca do pagamento das empresas que prestam atendimento médico no hospital municipal, empresas essas onde os médicos plantonistas estão lotados, requeremos cópias das notas fiscais com as datas de recebimento das mesmas, bem como a cópia do extrato de pagamento das mesmas. Justificativa: Nobres Edis, Chegou ao conhecimento desta presidência que diversas empresas onde os médicos estão prestando atendimentos a população de Naviraí entregaram suas notas a mais de 15 dias e até a presente data não receberam pagamentos. Precisamos de agilidade ao pagamento das referidas empresas, ressalto que as empresas são de prestadores de serviços, médicos que normalmente recebem até o quinto dia útil do mês, diante disso é necessário a agilidade da gestão quanto ao pagamento das referidas notas." Vereador autor Ederson Dutra. Presidente - coloco em discussão. Vereador Rafael Amancio Volpato - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Rafael Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - pelo requerimento, eu tenho alguns amigos que são médicos, atendem pelo CNPJ no hospital municipal, e está sim tendo um atraso significativo nas notas fiscais. Foi relatado por um médico que gerou torno de 40 dias para fazer esse pagamento, 40 dias de atraso, e isso atrapalha o andar da saúde do município. Temos médicos que pararam de trabalhar, retornaram por conta desse atraso. Então, muito bom esse requerimento, eu acredito que a prefeita Rhaiza tem que dar uma arrojada no



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

setor de pagamentos da prefeitura, o Tomazelli sabe do que estou falando. O Tomazelli encaminha as demandas, quem faz o pagamento é o setor financeiro, só que tem sim esses atrasos, e é muito importante isso. Novamente parabenizar Vossa Excelência pelo requerimento e por olhar para a classe mais vista no nosso município, isso atrapalha, Vereador Onevanzinho, porque o médico especialista que possa vir a Naviraí, não vem por conta de que? Porque médico conversa entre eles, chegar lá fala "oh, aqui tá difícil, tá atrasando os pagamentos", isso vai criando uma longitude, o médico não quer vir para Naviraí, o especialista não vai vir para Naviraí se continuar desse jeito. Então, é bom que seja feita essa regulamentação e pague esses médicos em dia para a saúde de Naviraí continuar andando como está. Vereador Luiz Carlos Garcia - com a palavra. Presidente - palavra Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - parabenizar Vossa Excelência pelo requerimento, Presidente, e dizer mais uma vez, mais um setor não está funcionando, mais um setor não funciona. Deixar de pagar um profissional que está ali, já está difícil contratar o médico, quando você consegue, você desestimula ele, deixando de pagar. Está complicado! Tem vários profissionais que poderiam estar no município, prestando vários serviços de neurologia e outros fatores ai, acaba o município não contratando e gastando dinheiro muitas vezes com coisa que não tem necessidade nenhuma. Como o Sacuno sempre fala, tem coisas que são desnecessárias, coisas que não tem necessidade e acabam sendo feitos, e outras partes não funcionam, e a saúde precisa funcionar. É o que eu falo Sacuno, a bandeira que foi sacudida foi a da saúde, precisa estar com excelência, era para estar com excelência a saúde. Então, o não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

pagamento do profissional perde todo o estímulo, até de atender o paciente. Então, a qualidade, não estou falando que o médico atende mal, mas é complicado. Vamos supor que no setor do raio-x os funcionários não estivessem recebendo, que estímulo que teria um profissional trabalhar, entendeu? Não tem estímulo nenhum. Então, pedir para a prefeita realmente cobrar, fazer as cobranças em cima do setor que é responsável pelo pagamento para que as coisas funcionem. Vai lá na licitação, eles falam que é culpa da gerência, a gerência fala que é culpa da licitação. Então, tá um pouco complicado aí, tá na hora de tirar o pé do chão. Presidente - eu agradeço a fala dos Nobres Edis. É um requerimento desse Presidente, e eu aproveito a oportunidade para agradecer aos médicos que estão atendendo lá no Porto Caiuá, Dr. Caique Amaral, a enfermeira também, Eliane Ferracini, até a recepcionista lá né, a Ana Reis, a técnica de enfermagem Fabiane de Souza; o pessoal que está indo na Juncal, com o carro todo desgraçado, arreventado, é um desprezo com eles, tanto do Caiuá quanto da Juncal; lá na Juncal o Dr. Caique também atende lá, é a mesma equipe né, a enfermeira a Liliane Ferracini, a recepcionista é a Ana Reis que vai junto na equipe, lá tem um dentista que acompanha, que é o Hudson, e também o auxiliar de dentista lá que presta serviço aquela unidade. Não sei o que está acontecendo, não pagam os médicos. Fez o credenciamento, fez aquele tumulto todo, uma perseguição contra os médicos, uma caça as bruxas contra os médicos, tentaram marginalizar os médicos, que médico era mercenário, mas não consegue pagar os médicos! Não consegue pagar o salário dos médicos pelas empresas! Isso não é o Tomazelli não, isso é lá quem assina lá na gerência de finanças lá, é a Viviane. Eu acho estranho demais porque



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

são pagos tantas coisas né? Coisas caras... 7 milhões, 3 milhões, 20 milhões... ai quem cuida diretamente da população eles não pagam. Um médico ficar 45 dias sem receber? O que é isso? Que gestão é essa? Cadê a saúde que nós prometemos na campanha, Vereador Bianchi, que é do meu partido, Rafael Volpato, que a saúde ia ser prioridade? Só se for a saúde deles, que eles tem plano de saúde! Só se for da saúde deles que vão para Campo Grande, Dourados, Maringá, Umuarama fazer as suas cirurgias, muitas vezes estéticas porque tem dinheiro sobrando, agora o médico tem que receber atrasado. O médico parece que é servidor de segunda classe, parece que o médico joga com outra gestão, no pensamento deles. Coitados deles né, se tivessem o mínimo de inteligência eles veriam que o médico é a mão direita de uma gestão, é o que estica, estende a mão a população, aquele que atende a pessoa quando tá lá com aquela dor, sofrendo, quem atende é o médico. Que estímulo vai ter? Pior que o médico fez um juramento, estão atendendo com excelência, ninguém tá reclamando de atendimento de médico não, pelo contrário, o atendimento é com excelência. Agora a gestão não está priorizando os médicos, nunca nessa gestão valorizaram os médicos. Dr. Antônio está lá representando na associação dos médicos, correndo, batendo cabeça, fazendo reunião para lá e para cá, tentando acalmar, organizar essa classe, mas parece que Naviraí não precisa de médico, daqui a pouco eles estão levando os médicos para a Juncal e para o Porto Caiuá em cima do pau de arara, porque não colocam um veículo digno para carregar os médicos para a zona rural, enquanto isso estão andando de SW4 lá no gabinete, nas gerências, viajando de corolla. Rapaz, é complicado, enquanto os médicos estão andando ai quase em pau de arara, os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

pacientes estão indo para Barretos de Golzinho, de, aquele carro da Chevrolet lá, não é Vereador Milton, que você é motorista? Como é que você leva o paciente para Barretos num carro que é hatch, com bagagem, com 5 pessoas? Se o motorista é um pouquinho grande, já aperta todo mundo. Isso é uma, sabe, isso aí é de uma crueldade muito grande! Então, antes de fazer esse requerimento eu andei, conversei com os médicos, e eu falei, não! Não tô acreditando nisso, 45 dias sem receber e vocês estão indo para a zona rural numa porcaria de um carro desse, enquanto os gerentes recebem diesel, ganham muito, e estão andando de carro de primeira linha, tá de sacanagem! Chega né! Chega de brincar de administrar! Chega de maltratar a classe dos funcionários públicos! Chega de dar margem para o Senhor Márcio Araguaia ficar fazendo vídeo contra ela! Acorda para a vida, você veio da área da saúde, você é dentista, você tem que pelo menos defender os seus da área da saúde, de primeira hora. Agora, se ficar deixando assim correr a Deus dará, fica difícil, ruim, porque os boletos dos médicos estão vencendo, os financiamentos estão vencendo, os alugueis estão vencendo e o cartão de crédito não espera não, o juro é alto, eles precisam comer, e tem que pagar! Então, esse é o meu requerimento e minha nota de repúdio para a administração no tocante a saúde no município de Naviraí. Não estou falando do Tomazelli, mas sim da parte financeira. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - pela liderança do PSD Senhor Presidente - com a palavra Vereador Dr. Rodrigo. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - quero endossar suas palavras, é vergonhoso, Senhor Presidente, nós vemos uma bandeira política que foi usada na campanha e ela está totalmente abandonada. A prefeita Rhaiza enquanto deixa os médicos de lado, como o Presidente falou, a gente vê



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

veículos novos para obras para andar dentro da cidade, acho que ali na obras, só na obras, tem 2 ou 3 Hilux. Então isso é motivo de indignar mesmo! A prefeita Rhaiza no dia da posse dela dizia que não teria gerente de estimação, mas parece que está tendo, porque para pagar médico, como Vossa Excelência falou, ela demora, mas para fazer dispensa de licitação é rápido, pra fazer... (corte decorrente da falha no artigo de mídia). Todos os requerimentos que nós fazemos aqui, Vereador Bolacha, que está travando o município, tudo é culpa da licitação, e agora nós pegamos um requerimento por falta de pagamento médico, é absurdo isso! E enquanto isso, para iluminação de praça, pra praça de natal, é rapidinho eles tem uma solução. A contratação de uma empresa terceirizada para fazer a iluminação de natal do município é rápida. Então, eu não consigo entender essa administração mesmo não. É algo que está tudo invertido nessa administração. Obrigado! Vereador Josias de Carvalho - palavra. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, Nobres Pares, Senhores presentes, rádio Cultura-FM. Olha, eu sempre disse aqui que o indefensável, não há como defender. Eu acho que a saúde ainda caminha mal, eu acho que nós precisamos de cirurgias eletivas, outras cirúrgias, mais médicos, mais medicação. Eu fico triste quando vejo um requerimento desse questionando, indagando, o pagamento dos médicos, pagamento é suor, é trabalho, entendeu? É a benção que a pessoa recebe nos seus 30 dias prestados de serviços. Então, eu acho que não pode se tornar um escalabro, muito menos um descalabro, é extenuante. Eu acho que a Câmara aqui, Vereador, parece que fica batendo nessa tecla, parece um samba de uma nota só, uma melodia de uma nota só. Então, é desconfortável para essa Casa de Leis também (corte decorrente da falha no artigo de mídia) Vereador Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Carlos Garcia - ... venho através dessas mensagens avisar o encerramento do atendimento do Projeto Opera MS, é triste, você entendeu? Ai a pessoa está lá com a criança roncando, não dorme de noite, não tem apetite por conta do ronco, uma coisa simples que não cresce, não tem concentração na escola, é lamentável! Lamentável, Senhor Presidente, de cortar o coração. É sem comentários, não tem como a gente não emocionar com um negócio desses. Você trabalhar dentro do sistema de saúde e não ver as coisas funcionar, a gente fica indignado! Precisa melhorar, Josias, precisa ter carinho, carinho com o dinheiro público! É demais cara! A gente vê dinheiro ser jogado no lixo e a saúde passando pelo que tá passando! Tem condições de melhorar, tem condições de pagar o profissional que está lá trabalhando, é só fazer funcionar. Gente, pelo amor de Deus, vamos fazer essa saúde funcionar! Tem gente competente para estar trabalhando, fazendo isso, tem disponibilidade de dinheiro. Não tem como a gente não se emocionar com um negócio desses, é triste cara, é triste, infelizmente! Vereador Daniel Cardozo Moretto Siqueira - parabenizar Vossa Excelência pelo requerimento e de fato, a gente se comove com uma situação dessas, isso é falta de amor ao próximo, de ver uma situação tão delicada como essa. As desculpas não são só pela licitação, já vem desde o taque, as desculpas que nós escutamos várias e várias vezes, e a gente faz um comparativo com o que acontece com um trabalhador celetista, que se deparasse com uma situação dessas, as medidas seriam diferentes, poderiam ter várias e várias outras penalidades, maior para o empregador que as vezes tem lá que pagar suas contas e as vezes acaba atrasando. Agora 45 dias é muito tempo! Isso é verba alimentar, é falta de amor ao próximo, tanto com o paciente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

que perde uma cirurgia dessa que o paciente não é atendido, quanto ao trabalhador que trabalha e não recebe para se alimentar. É de indignar mesmo todos nós aqui dos Vereadores, uma situação dessas. Espero que isso possa chegar aos responsáveis, essa indignação, uma situação tão triste como essa que não é só esse caso né Vereador Bolacha, vários e vários outros casos. Que Deus possa confortar o coração das pessoas que estejam envolvidas a isso, para que tomem as medidas necessárias que aqui é chover no molhado, como o Vereador Josias falou, é toda sessão a mesma coisa, mesma coisa. Como todos os Vereadores falam, a população vem bater na gente, é o Vereador, Vereador, Vereador. Mas espero que chegue até eles e possam tomar uma atitude com amor ao próximo, que Deus abençoe o coração de todos eles para que tomem uma atitude boa para toda a nossa população. Obrigado Presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador Daniel, Vereador Bolacha. Eu entendo, Vereador Bolacha, o seu sentimento, sua indignação, seu choro, que sei que Vossa Excelência está lá dentro, na linha de frente esses anos todos, quase 30 anos né Vereador, a frente da saúde, ajudando, arriscando, colocando sua vida. E assim, o seu choro, antes que chore, o seu choro representa a população de Naviraí, a sua lágrima é a população de Naviraí, e o nosso papel aqui... (corte decorrente da falha no artigo de mídia) ... com sentimento e colocar em prática, o que nós temos que fazer é varrer, varrer, a palavra é essa, varrer essa corja da política, varrer essa corja da política, essa política que só promete, promete e não faz, essa campanha que fala que vai voltar fazer tudo, que vai ter cirurgia eletiva, que a saúde vai ser de excelência, e quando senta na cadeira não faz nada. É isso que nós temos que fazer, é varrer esse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

tipo de gente da política. Nós não temos que ser amigos de ninguém, não temos que passar a mão na cabeça de ninguém, porque eu tive uma criação, fui nascido no município de Naviraí, Vossas Excelências tiveram outra, mas teve uns ai que nunca faltou nada na sua casa, sempre foi muito bem tratado, então não conhece a dor do próximo como nós conhecemos. Então, Vereador Bolacha, eu comungo do vosso sentimento, e digo a Vossa Excelência, Vereador Josias, não vai ser mais samba de uma nota só, não vai ser mais samba de uma nota só, nós vamos fazer virar melodia, vamos fazer o negócio tocar! Nós vamos fazer esse povo acordar, o que esse povo tá achando? Eles estão achando que a prefeitura é uma empresa particular? Que pode fazer tudo? Não pode! Eles devem satisfação para essa Casa de Leis e a população! Vamos acionar quem tiver que acionar, e vamos parar de ficar falando, vamos colocar no papel, Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, vamos colocar no papel! E quem tiver algum pensamento obscuro junto com o Executivo, que pense bem! Porque a coisa tá feia, a coisa tá horrível! Se não paga os médicos, imagina como está o pensamento deles com os funcionários efetivos, como é que vai ser agora a negociação salarial, a reposição, se vai ter um aumento ou não? Chega porra! O povo tá cansado, o povo tá sofrendo, chega! Eu não vou continuar o meu mandato de Vereador passando a mão na cabeça de ninguém não! Jamais! Eu estou cobrando, cobrando, mas chega um momento que temos que dar um basta! Vamos dar um basta nessa situação, Vereador Bianchi, vamos dar um basta definitivo? Então vamos usar o que tem ser usado! Vamos começar a convocar os gerentes aqui... (corte decorrente da falha no artigo de mídia)... Não podemos deixar, eu falo com muita tranquilidade agora aqui, Vereador Josias e Vereador Fabiano que teve comigo,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

eu falo com muita tranquilidade, Vereador Rodrigo Sacuno, eu, Presidente dessa Casa de Leis, Vereador Neninha, Vereador do PSDB, mesmo partido da prefeita, eu falo sem medo de falar, hoje eu estou rompendo com a prefeita Rhaiza, o meu mandato está rompendo com a prefeita Rhaiza! Ou ela toma uma atitude lá de prefeita, de coisa séria, ela ouve a sociedade de Naviraí, pessoas que vão acrescentar alguma coisa... (corte decorrente da falha no artigo de mídia) ... ou eu peço aos Vereadores aqui, larga a mão, solta, vamos fazer o que tem que ser feito! Coloco em votação, os Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levantem. Aprovado! 1º Secretário - Indicação 308/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Humberto Rezende Pereira, indicando que viabilize uma Emenda Parlamentar para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí-MS, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para aquisição de matéria-prima para a fabricação de fraldas descartáveis geriátricas. Justificativa: A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí faz uso de uma máquina de fabricação de fraldas para o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis geriátricas para 150 famílias cadastradas na entidade, no Município de Naviraí. A Produção da Rede Feminina chega a cerca de 4.000 (quatro mil) fraldas/mês. No intuito de manter o fornecimento dessas fraldas a essas famílias e, ciente da seriedade e responsabilidade que tem caracterizado a atuação de Vossa Excelência em nosso município, solicito que destine uma Emenda Parlamentar para aquisição de matéria-prima para a confecção das fraldas geriátricas e, dessa forma, manter a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

dignidade e autonomia para as pessoas que necessitam desse subsídio para o seu dia a dia.” Presidente - solicito ao 1º Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Regivan Moraes da Silva - palavra Senhor Presidente. Presidente - a palavra tem que pedir antes de pedir o encaminhamento. Mas, palavra Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, Nobres Edis, população que nos ouve. Mais uma vez aqui quero agradecer o Deputado Federal Beto Pereira por atender uma solicitação desse Vereador no intuito de solidarizar junto a rede feminina ao combate ao câncer. De início seria de pedido de uma compra de uma máquina que fabricasse essas fraudas, mas através, por intermédio do Rotary de Naviraí, foi doada a rede feminina de combate ao câncer essa máquina. Então, eu entrei em contato com o Thiago, assessor do Deputado Beto Pereira e ao Deputado Beto Pereira, explicando a situação na qual se encontra a rede feminina de Naviraí, o qual conversamos e protocolei juntamente com ele esse pedido de 100 mil reais que no caso, vai ser ai para 12 meses, tendo em vista que é feito, já ligo pelo 1º Secretário Ricck, 4 mil fraudas por mês, e atendendo 150 famílias cadastradas ali na rede feminina. Então, quero agradecer ao Deputado Federal Beto Pereira por me atender essa indicação, essa reivindicação e dizer que a população de Naviraí agradecer por isso que o Senhor está fazendo e aguardamos até o ano que vem para que essa emenda já possa estar em posse da rede feminina de combate ao câncer. E dizer também, aqui não poderia deixar de dizer, sobre essa indicação, um pedido no qual a minha sogra, a dona Neuza, ela trabalha ali, sede o seu tempo com o maior carinho, juntamente com outras pessoas, tendo também lá a coordenadora lá da rede feminina, a Adriana. Quero



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

parabenizar a todas pelo belíssimo trabalho que elas desenvolvem a frente da rede feminina de combate ao câncer de Naviraí, que é uma doença ai que assola muitos brasileiros, não só brasileiros, mas o mundo todo, uma doença muito triste e vem de encontro o trabalho dessas guerreiras, dessas mulheres ai. Então, quero parabenizar novamente todas as mulheres que trabalham ali na rede feminina, em nome da minha sogra dona Neuza, parabenizar ela pelo belíssimo trabalho que ela desenvolve ali a frente da rede feminina. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador, e peço desculpa por ter encaminhado... (corte decorrente da falha no artigo de mídia) ... 1º Secretário - "...educação Infantil Professor Francisco Antônio de Aquino. Justificativa: As ruas supracitadas contém um grande fluxo de veículos e pedestres, por se tratarem de ruas que possuem colégios. Esta alteração de mão única se faz necessário, para precaver acidentes de trânsito e minimizar o tráfego de veículos no local. Proporcionando assim maior segurança a todos os transeuntes dessa localidade, principalmente para as nossas crianças e adolescentes que transitam por essas vias." Vereador autor Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador Antonio Bianchi autor. Vereador Antonio Bianchi - Senhor Presidente, fiz essa indicação por conta que tem, que eu fui abordado por vários pais de crianças que estudam no colégio José Carlos, e tanto na creche recém construída no Ipê. Ali, Vereador Taquara, o fluxo de carros é muito grande. Essa indicação eu tô fazendo, Vereador Taquara, por conta que pode passar um doido ali e atropelar uma criança, igual atropelou lá no condomínio Nelson Trad, e os moradores daquela região do Jardim Paraíso né, as crianças

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

que frequentam lá aquele colégio José Carlos, e me abordou, falou: "Bianchi, faz uma indicação lá pra gerência de trânsito para fazer mão única aqui nesse colégio." Ontem mesmo tinha um morador na rua Rosinha questionando esse assunto, aí eu tava com a zeladora conversando na rua Rosinha, na mesma hora ela falou: "Ó Bianchi, essa indicação os moradores já estavam falando aqui na frente que agora pouco que ali pode acontecer um acidente", porque ali carro sobe, desce, e tem criança passando na hora para ir pro colégio. Então, espero que o gerente de trânsito, Bohre olhe com carinho para esses setores, tanto da creche do Jardim Ipê que leva o nome do saudoso professor Antonio Francisco de Aquino e faça ali a mão única né, porque ali vai evitar vários acidentes para aquelas crianças, Vereador Bolacha. Obrigado Senhor Presidente. Presidente - solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. 1º Secretário - Indicação 316/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Gerente Geral Executivo, a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja criado o Núcleo de Robótica em nosso município. Justificativa: O objetivo deste núcleo é viabilizar o desenvolvimento da robótica nas escolas e promover a propagação de conhecimento científico, com o estímulo ao desenvolvimento dos estudantes. Com a criação do núcleo de robótica, o município poderá acompanhar os constantes avanços tecnológicos realizado pelos alunos em toda rede de ensino municipal, com isso poderá fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

pedagógicas inovadoras.” Vereador autor Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - com a palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador autor. Vereador Rafael Amancio Volpato - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, estou encaminhando essa indicação para a prefeita Rhaiza, para a nossa Gerente de Educação Tatiane Morch, para que seja feito um estudo rápido para a criação de um núcleo... (corte decorrente da falha no artigo de mídia)... tão importante a criação desse núcleo para investir nos nossos jovens. Hoje, a cada dia que passa vemos mais a tecnologia e a inovação tem tomado conta de nossas vidas, então isso é de extrema importância que seja investido nesse núcleo. É um negócio que financeiramente para o município é irrelevante, o orçamento, e terá um imenso e grande impacto na vida dos nossos naviraienses. Então, eu encaminho essa indicação e conto com os Vereadores, quem quiser assinar, está aberto, para a gente lutar junto para a criação desse núcleo. Obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador! Solicito ao 1º Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, queria aqui, nos whatsapp aqui, que estão dizendo que estão ouvindo, é uma satisfação para nós Vereadores a audiência, o Neno da fazenda conquista, o Toninho da Pindó, o Seu Zé Vermelho, o Jura, enfim, tem várias pessoas nos mandando aqui que estão ouvindo a sessão. Presidente - obrigado Vereador. Também quero agradecer ao Pedro Bronzinga, seu Carlos, ao Otávio que também sempre está prestigiando a sessão. Vereador André Ricardo Biscaro - quero agradecer também a todo mundo que está cobrando a troca de lâmpadas aqui para mim. Obrigado Senhor Presidente. 1º Secretário - Moção de Congratulação 62/2022 de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

Regivan Moraes da Silva. "Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Movimento de Cursilhos de Cristandade de Naviraí, apresentando os parabéns pelo sucesso na realização do 21º Jantar Carreteiro do Cursilho, realizado no dia 25 de novembro de 2022. Justificativa: O 1º Jantar Carreteiro realizado pelo Movimento de Cursilho foi no ano 2000, idealizado pelo Senhor Antonio Carlos Klein, no intuito realizar uma promoção que atendesse toda a comunidade e, em especial, a comunidade mais carente, onde todos pudessem prestigiar o evento, sendo que na época o valor foi simbólico e dessa forma os objetivos foram atingidos. Essa promoção é realizada através de doações de todos os irmãos Cursilhistas, onde cada um se entrega de coração para arrecadar os ingredientes para o carreteiro, buscam por patrocínios e também ajudam na venda dos ingressos. É uma promoção 100% organizada pelos membros do movimento. No ano de 2016 houve a ideia e a elaboração da entrega de 1 prato com o símbolo do Cursilho impresso nele como lembrança para cada ingresso vendido, e então os participantes do jantar utilizam esse prato na noite do jantar. Isso tornou-se tradição no movimento, porque todos os participantes e frequentadores do Jantar Carreteiro do Cursilho já esperam pela lembrança todos os anos. O evento desse ano foi a edição 21º do Jantar Carreteiro do Movimento de Cursilho e foi um sucesso, sendo vendidos 1000 ingressos do jantar. Em nome da Coordenadora Sandra Marise Rodrigues de Camargo, parabenizo e agradeço todos os membros do Cursilho de Naviraí por toda a dedicação, empenho e amor que dedicaram em seus objetivos para que esse evento acontecesse. Quero agradecer também a população que prestigiou o 21º Jantar Carreteiro do Cursilho. Desejo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

que esse seja um Evento marcado sempre pelo sucesso da realização e que seja sempre desejado e esperado por todos, sob as bênçãos de Deus." Vereador autor Regivan Moraes da Silva. Presidente - palavra Senhor Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - palavra Senhor Presidente. Presidente - palavra Vereador autor. Vereador Regivan Moraes da Silva - Senhor Presidente, Nobres Edis, público que nos ouve, vou ser breve aqui mas não poderia deixar de passar em branco. Em nome da Sandra, eu quero cumprimentar a todos os cursilhistas, para não esquecer de alguém, quero em nome da Sandra parabenizar todos os cursilhistas pelo belíssimo jantar que esteve no Salão Paroquial na sexta-feira ao qual eu também ajudei. Foi uma belíssima festa produzida pelo cursilho, como foi lido foi vendido mais de 1000 ingressos. Agradecer todos os patrocinadores que ali somaram junto para que a festa fosse grandiosa. Agradecer também a todos que estiveram, a comunidade de Naviraí que comprou seu ingresso e foi lá prestigiar a janta do cursilho. E novamente, simplesmente para parabenizar todo o cursilho pelo belíssimo trabalho que desenvolveu na sexta-feira pelo carreteiro tradicional. Obrigado Presidente. Presidente - coloco em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovada! 1º Secretário - Moção de Congratulação 63/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato e André Ricardo Biscaro. "Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos empresários Edneide Manfré, Elias Venâncio e Edilson Rodrigues (Dinho do Rodeio), extensiva a todos os membros da equipe de organizadores, apresentando nossa congratulação pela realização da 28º Exponavi. Justificativa: A 28º Exponavi que seria realizada entre os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

dia 10 a 13 de novembro, terminou na terça-feira, 15 de novembro por conta dos dias de chuva e tempestade, apesar de tudo não deixou de superar a expectativa dos organizadores. Ressaltamos que uma iniciativa de organização como esta deve ser apoiada por esta casa de leis. Iniciativa esta que oferece entreterimento de qualidade a toda população que estiveram no Parque Municipal de Exposições Tatsuo Suekane. Renovo os votos nessa trajetória de sucesso, parabênizo mais uma vez, Edneide Manfré e Elias Venâncio e Edilson Rodrigues (Dinho do Rodeio).” Vereadores autores André Ricardo Biscaro e Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato – com a palavra Senhor Presidente. Presidente – cedida a palavra ao Vereador Rafael Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato – Senhor Presidente, encaminho essa Moção de Congratulação, juntamente com o Vereador, meu amigo Ricck, a Edneide, Elias Venâncio e Dinho do Rodeio por esse evento. Novamente Naviraí sediando grandes eventos e eu queria aqui parabenizar em nome de toda a população que foi, prestigiou todo o rodeio, a ótima organização do show, também não poderia aqui deixar de agradecer e parabenizar a GEDEC por toda a organização, a situação, todos envolvidos para a realização dessa brilhante festa. Então, registro aqui a moção de congratulação para a Edneide, para o Elias e para o Dinho do Rodeio pela importante participação no evento. Obrigado Senhor Presidente. Presidente – favoráveis permaneçam como se encontram e contrários se levantem, estou colocando em votação. Aprovada! 1º Secretário – Moção de Pesar nº72/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro. “Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares da senhora Maria Cleide Cembranelli Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

de Araujo, apresentando e externando os mais sinceros sentimentos pelo seu falecimento. Justificativa: A Senhora Maria Cleide, mãe da nossa querida Doutora Beatriz, era uma mulher forte, dedicada e respeitada por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família e aos seus filhos. Rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a ela e, neste momento doloroso, especialmente para seus familiares, que Deus traga consolo, força e paz aos corações enlutados com a perda desta mulher tão admirável. Perante a ineficácia de qualquer consolo na perda, relembrem quem foi a Senhora Maria Cleide, que partiu e na saudade, memória e amor dos que ficaram, ela viverá para sempre. Neste momento de dor, este Vereador e esta Casa de Leis não poderiam deixar de externar os mais sinceros sentimentos, desejando que a Senhora Maria Cleide Cembranelli Barbosa de Araujo descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus." Vereador autor André Ricardo Biscaro. Presidente - as condolências desta Casa de Leis a família dessa moção de pesar do Vereador André Ricardo Biscaro. Solicito ao 1º secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor Presidente, só pedir para o Vereador Ricck se eu posso colocar meu nome nessa moção de pesar. Presidente - Vereador Ricck, permite? Vereador André Ricardo Biscaro - com certeza! Se os demais quiserem assinar, pode colocar o nome dos 13, quem quiser assinar, está aberto para todos. Presidente - Vereador que se sentir a vontade, querer assinar, já está a disposição através da fala do Vereador Ricck. Vereador Luiz Carlos Garcia - pela ordem Vereador. Presidente - sim Vereador. Vereador Luiz Carlos Garcia - gostaria de pedir para a gente a dispensa da tribuna, colocar em votação. Presidente - coloco a dispensa da tribuna em discussão. Coloco em votação, os Vereadores

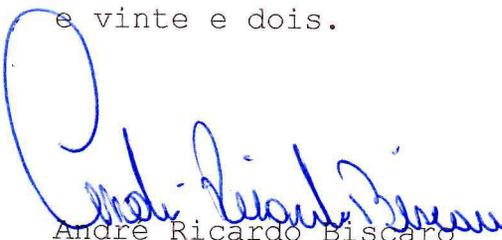


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 50

permaneçam como se encontrem os contrários se levantem. Aprovado! Nada mais a acrescentar, declaro aqui a finalização desta sessão ordinária, obrigado a todos que nos assistiram e nos ouviram. Fiquem com Deus. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


André Ricardo Biscaro

Primeiro Secretário


Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 23ª

Sessão Ordinária

em 01/08/2023


Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo